NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ODEON, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA.

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº. 004/2024

PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01-018.969/24-96

PROCESSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01.040.726/24-80

IJ: 01202431030017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ nº 07.252.975/0001-56, com sede na Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-001, neste ato representada por sua Presidenta, Bárbara Mara Bof Santos, CPF nº 014.581.816-00, Administradora Pública da presente parceria, doravante denominada FMC, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ODEON**, CNPJ nº 02.612.590/0001-39, situada na Rua Silva Ortiz, 142, bairro Floresta, Belo Horizonte, MG, CEP 30150-130, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Carlos Antônio da Silva Gradim, titular do CPF nº 523.901.446-91, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização de valores, redundando em aumento do valor do Termo de Colaboração, alteração no Cronograma de Desembolso e ajuste no quadro de metas e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Passa a vigorar o novo Plano de Trabalho, alterando o valor do Termo de Colaboração, o Cronograma de Desembolso, o quadro de Previsão de Despesas e ajustando o Quadro de Metas, conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado do Termo de Colaboração passa a ser de R$11.519.900,00 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil e novecentos reais), resultantes do acréscimo de R$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de ROT.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A FMC transferirá à O.S.C. o valor referente aos R$200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste Instrumento, respeitada a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionada à avaliação positiva pela Fundação Municipal de Cultura quanto à execução do projeto, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.

4.2. Dotação Orçamentária:

Ficha 2016 – 3103.1100.13.392.170.2.369.0004.339039-67 1.500.000 CO:0000 - R$200.000,00 (duzentos mil reais)

4.3. Mantem-se os demais itens e subitens da cláusula DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Colaboração original.

ZapSign - 2e498c05-3b12-4dbe-beb2-0cae6448ed21 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ANEXOS

Anexo I – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais vigentes, não alcançadas por este instrumento.

E por se acharem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, e para um só efeito, depois de lido e achado conforme, comprometendo-se a fielmente cumpri-lo, em estrita observância às suas cláusulas e às disposições legais pertinentes, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, _____ de _____de 2026.

BARBARA MARA BOF SANTOS
(01458181600)
Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Em quarta-feira, 11 de novembro
de 2026 às 21:45

Barbara Bof

Presidente
Fundação Municipal de Cultura

Assinado digitalmente via ZapS
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Data 09/11/2026 18:21:21.681

Carlos Antônio da Silva Gradim
Representante legal da OSC

ZapSign - 2e498c05-3b12-4dbe-beb2-0cae6448ed21 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO	
1. DADOS DO PROJETO:	
Nome do Projeto: Circuito Municipal de Cultura.	
Prazo de execução: *(Em meses) 48 meses*	Valor repassado pelo Município: **R$11.519.900,00** (onze milhões, quinhentos e dezenove mil e novecentos reais), sendo **R$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais) referentes ao orçamento de 2024, conforme a LOA; **R$ 59.850,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) referentes ao orçamento de 2024; **R$ 2.544.000,00** (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais) referentes ao orçamento de 2025; **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) referentes ao orçamento de 2025; **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) referentes ao orçamento de 2025; **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), referentes à E.I. 1296; **R$ 100.000,00** (cem mil reais), referentes à E.I. 1330; **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), referentes à E.I. 882; **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), referentes ao orçamento de 2026; **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), referentes à FPPC-BH; **R$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais) referentes ao orçamento de 2026, conforme a LOA; **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) referentes ao orçamento de 2026;e **R$ 2.821.050,00** (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e cinquenta reais) referentes ao orçamento de 2027, todos provenientes do Tesouro Municipal.
Objeto da Parceria: Realizar o Circuito Municipal de Cultura, projeto estratégico da FMC, que promove a descentralização e a democratização do acesso da arte e cultura através de uma ampla programação artístico-cultural, atendendo a todas as regionais da cidade com ações nos 17 centros Culturais, Cine Santa Tereza, 03 Teatros Municipais, bem como nos Territórios de gestão compartilhadas valorizando e fomentando a produção cultural local.	

2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Odeon		
CNPJ: 02.612.590/0001-39	Data de Abertura do CNPJ: 01/07/1998	
Endereço: Rua Silva Ortiz, 142		
Bairro: Floresta	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30150-130
Telefone: (21) 3031-2804	E-mail:carlos.gradim@institutoodeon.org.br/ emilia.paiva@institutoodeon.org.br	

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be62-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Nome do representante legal: Carlos Antônio da Silva Gradim
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Aristeo Serra Negra
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone):): aristeo.cmc@institutoodeon.org.br e (31) 99339-9583
Período de Mandato da Diretoria: De 01/06/2012, por prazo indeterminado

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A dinâmica cultural de Belo Horizonte é marcada pela diversidade de linguagens, agentes, coletivos, iniciativas e espaços de produção e fruição cultural distribuídos pelos diferentes territórios da cidade. Nesse contexto, permanecem como desafios a ampliação do acesso à programação artístico-cultural, a circulação da produção local, a articulação entre iniciativas e equipamentos públicos e o fortalecimento da oferta cultural em diferentes regiões e territórios.

O Circuito Municipal de Cultura oferece programação artística e cultural contínua, em diferentes formatos e linguagens, por meio de ações descentralizadas nas dez regionais de Belo Horizonte, incluindo o Hipercentro, reconhecido como nova regional a partir de 2026. A atuação do projeto considera as especificidades de cada território e se articula com os equipamentos culturais municipais, potencializando sua função como espaços de articulação e desenvolvimento de ações culturais.

Nos Centros Culturais, a atuação do projeto contempla, entre outras iniciativas, a realização das festas juninas, em articulação com as comunidades locais, e ações relacionadas ao patrimônio cultural, incluindo oficinas e atividades de troca de saberes entre mestres e mestras da cultura popular. Essas ações contribuem para a ampliação e qualificação da programação dos equipamentos, considerando suas características, demandas e contextos territoriais.

O Circuito Municipal de Cultura desenvolve ainda ações de programação artística e cultural nos teatros municipais e no Cine Santa Tereza, por meio de projetos especiais e programações recorrentes. No Teatro Francisco Nunes, o Música de Domingo foi reestruturado e atualmente articula, em cada edição, artistas ou grupos locais e convidados de relevância nacional. No Teatro Raul Belém Machado, o Quinta no Raul contempla diferentes linguagens, especialmente música e dança, com programações recorrentes como a celebração dos Povos Ciganos, as ações de Carnaval e o Festival da Primavera. No Teatro Marília, o Terça da Dança mantém programação regular de dança, incluindo ações integradas à Mostra CRDançaBH. No Cine Santa Tereza, destacam-se as mostras Periferia Cinema do Mundo, Diálogos pela Equidade e Mostra Curimba, além de sessões especiais, com foco na produção audiovisual local e na exibição de obras fora do circuito comercial.

O Circuito também desenvolve ações intersetoriais, em articulação com secretarias, fundações, órgãos públicos, instituições e demais parceiros, potencializando programações existentes e viabilizando novas ações culturais. Destacam-se, nesse contexto, iniciativas realizadas em parceria com outros programas e projetos da Fundação Municipal de Cultura, como o FAN – Festival de Arte Negra e a Virada Cultural, além de ações viabilizadas por emendas parlamentares.

Ao longo dos ciclos mais recentes, essa capacidade de articulação também possibilitou a incorporação de novas ações e a ampliação de programações inicialmente previstas, por meio de aditivos ao Plano de Trabalho, utilização de rendimentos de aplicação financeira e recursos provenientes de emendas parlamentares. Esse processo permitiu ao CMC responder a novas

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be62-98a168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

demandas da política cultural municipal e fortalecer iniciativas já desenvolvidas pelo programa, ampliando sua atuação sem perder a vinculação com seus objetivos e eixos de trabalho.

Entre as ações incorporadas ou ampliadas nesse período estão edições da Mostra CRDançaBH, a TEIA Municipal, o Dia do Samba, ações vinculadas à Parada Negra LGBT+ de Belo Horizonte, programações adicionais nos Centros Culturais e no Música de Domingo, além de iniciativas relacionadas à acessibilidade, ao patrimônio cultural e à estrutura técnica do projeto. A experiência demonstra a capacidade do Circuito de articular diferentes fontes de recursos, parceiros e políticas públicas, adequando sua execução às oportunidades e demandas identificadas ao longo da parceria.

A atuação territorial do Circuito ocorre em articulação com comunidades, coletivos, agentes culturais e equipamentos públicos, considerando as especificidades e dinâmicas culturais locais. A experiência acumulada em territórios como a Zona Cultural da Praça da Estação e o L4 contribuiu para o desenvolvimento de metodologias de escuta, articulação e apoio à produção cultural local. No novo ciclo, essa atuação será ampliada, com atenção às vilas e favelas de Belo Horizonte e articulação com equipamentos e políticas culturais municipais, incluindo o Centro de Referência das Culturas Urbanas – CRC URB.

Desde sua criação, em 2019, o Circuito Municipal de Cultura já alcançou **mais de 600 mil pessoas**, por meio de **mais de 1.300 atividades artísticas e culturais**, envolvendo **aproximadamente 9 mil agentes culturais**, entre artistas e profissionais da cadeia produtiva. Esses resultados demonstram a dimensão alcançada pelo programa e sua capacidade de articular programação, equipamentos, agentes culturais e parceiros em diferentes territórios da cidade.

A prorrogação do Termo de Colaboração por mais 24 meses visa garantir a continuidade dessas ações, ampliando o acesso à programação cultural, fortalecendo a circulação e a contratação de profissionais da cultura, estimulando a produção cultural nos territórios e diversificando a oferta de atividades artísticas e culturais em Belo Horizonte. A continuidade da parceria permite ainda preservar e aprimorar ações, processos e articulações consolidados nos ciclos anteriores, mantendo a integração do Circuito Municipal de Cultura à política pública municipal de cultura, aos equipamentos culturais e às redes e parcerias estabelecidas ao longo de sua execução.

4. PÚBLICO ALVO:

A programação do Circuito Municipal de Cultura é destinada aos diversos públicos de Belo Horizonte, contemplando diferentes faixas etárias, perfis e segmentos da população, considerando as características de cada ação, território e equipamento cultural. A atuação territorial considera a diversidade da cidade e a ampliação do acesso à programação, incluindo ações em vilas e favelas e iniciativas direcionadas a públicos específicos, conforme os objetivos de cada programação.

ZapSign - 21299805-9b12-4626-be62-98fa16813921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

As atividades deverão garantir condições de acessibilidade para a participação de pessoas com deficiência, observando os recursos e medidas adequados às características de cada ação, equipamento ou espaço, bem como contemplar, quando pertinente, públicos e segmentos específicos, como crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, mulheres, população negra, povos e comunidades tradicionais e população LGBTQIAP+.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Além dos equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura (17 Centros Culturais, 03 Teatros, 06 Museus, 01 Cinema, 03 Centros de Referência, 22 Bibliotecas e a Escola Livre de Artes Arena da Cultura , o Circuito Municipal de Cultura abrange áreas abertas no entorno desses equipamentos, a Zona Cultural da Praça da Estação e territórios estratégicos, conforme as características e necessidades de cada ação.

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

6. QUADRO DE METAS:

Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa do projeto.

METAS *Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado. Deve conter a quantidade que será atingida com sua execução.*	**RESULTADOS ESPERADOS** *O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.*	**AÇÕES** *Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.*	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** *Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).*	**Documentos para verificação** *O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.*
1 - Realizar atividades preparatórias (pré-produção)	Equipes contratadas.	- Contratar equipe básica para iniciação do projeto: Produção, Assessoria Jurídica, mobilização, administrativo-financeiro e Comunicação.	- Contratos de prestação de serviço; -Ficha técnica da equipe.	Mês 1.
	Comitês locais contatados através de comunicação formal (e- mail)	- Organizar o trabalho de Mobilização junto às comunidades, escolas e Centros Culturais	- Relatório das reuniões.	Mês 1.
2 – Realizar mínimo 258 atrações distribuídas ao longo dos 24 meses.	Credenciamento realizado.	- Publicizar o credenciamento de artistas em banco de dados *on line*.	- Base de dados com banco de propostas cadastradas através de credenciamento *on line* (lista de inscritos gerada	Mês 1, mês 6, mês 12, mês 18.

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef2-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

			através de relatório do sistema); - Divulgação da abertura do cadastro de propostas (site e redes sociais do Circuito, release, notas na imprensa).	
	Programação realizada.	- Realizar programação nos Centros Culturais e CRCP, contratando um mínimo de 72 atrações artístico-culturais contemplando produções nacionais, estaduais e locais, atendendo os 18 equipamentos culturais.	- Contratos; - Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.	Mês 2 a 24.
	Programação realizada.	- Realizar programação dos Projetos Especiais no Cine Santa Tereza e contratar os seguintes quantitativos: - 60 exibições, sendo destas, ao menos 20 sessões comentadas, com a presença de convidados locais e nacionais.	- Contratos; - Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.	Mês 2 a 24.
	Programação realizada.	- Realizar programação dos **Projetos Especiais** nos Teatros e contratar os seguintes quantitativos: - **20 atrações** artístico- culturais contemplando produções nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para **Música de Domingo;** - **12 atrações** artístico-culturais nacionais e/ou estaduais e/ou	- Contratos; - Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.	Mês 2 a 24.

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		locais de renome para **Terça da Dança**; - **20 atrações** artístico- culturais locais de renome para **Quinta no Raul**; - **20 atrações** artístico- culturais nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para **Férias nos Teatros (julho)**; - **12 atrações** artístico- culturais nacionais e/ou, estaduais e/ou locais para **Programação para Infâncias (outubro)**. - **06 atrações** artístico- culturais nacionais e/ou, estaduais e/ou locais para **Aniversário Teatro Marília**.		
	Programação realizada.	- **04 exposições** de longa exibição para **Vitrine do Teatro Marília**.	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 2 a 24.
	Programação realizada.	- Realizar mínimo de **20 atrações** artístico-culturais sendo 14 atrações em territórios de gestão compartilhada como **L4, B4 e a Zona Cultural da Praça da Estação** e 06 para atendimento a ações intersetoriais e parcerias.	Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 2 a 24.
	Programação realizada	-Realização de evento em	- Divulgação da	Mês 04

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef3-99fa1684139211 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		comemoração ao Dia Nacional do Samba, que visa promover o fortalecimento e salvaguarda do samba como Patrimônio Cultural Imaterial de Belo Horizonte.	programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	
	Programação realizada	- Realização do evento **2ª Parada Negra LGBT+** de BH, que visa promover e ampliar a visibilidade e representatividade das populações negras e LGBTQIA+, por meio de apresentações artísticas	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 10
	Programação realizada	- 05 Apresentações do espetáculo Movimento de Escuta + 01 bate papo ação, que visa a inovação estética e valorização da cultura surda, ampliando a diversidade das ações promovidas pelo CMC	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 11
	Programação realizada	- Realização do evento 4ª Mostra CRDança BH	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 11
	Programação realizada	02 ações extras – Música de Domingo	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 13 a 24
	Programação realizada	- 02 ações extras nos Centros Culturais	- Divulgação da programação (*hotsite* e	Mês 13 a 24.

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

			redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	
	Programação realizada	- Realização do evento 2ª Edição do Teia Municipal	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 12 e 13
	Programação realizada	-Realização de evento em comemoração ao Dia Nacional do Samba, que visa promover o fortalecimento e salvaguarda do samba como Patrimônio Cultural Imaterial de Belo Horizonte.	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito);	Mês 14
	Programação realizada	- Realização do evento preparatório 3ª Parada Negra LGBT+ de BH, que visa promover e ampliar a visibilidade e representatividade das populações negras e LGBTQIA+, por meio de apresentações artísticas	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 21
	Programação realizada	- Realização do evento 5ª Mostra CRDançaBH	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	Mês 23
	Programação realizada	Realização do Viva Pampulha: 10 anos de Patrimônio Mundial	- Divulgação da programação (hotsite e redes sociais do Circuito);	Mês 21

ZapSign - 21298305-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

			- Clipping, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas.	
3 – Elaborar e executar Plano de Comunicação, previamente aprovado pela ASCOM/FMC	- Comunicação realizada.	- Elaborar plano de Contratos; - Divulgação da programação (hotsite e redes sociais do Circuito); - Clipping, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas. - Executar plano de comunicação.	- Plano de comunicação aprovado.	Mês 1
4 - Elaborar e executar plano de mobilização.	- Mobilização realizada.	- Elaborar plano de mobilização. - Executar plano de mobilização.	Plano de mobilização; Relatório de mobilização com quantitativo de público e áreas atendidas.	Mês 2 a 24.
5 - Articular para captação de recursos adicionais (apoios, patrocínios e leis de Incentivo à Cultura).	- Articulação realizada.	- Contatos com empresas patrocinadoras ou possíveis parceiros e apoiadores.	- E-mails/book de captação; - Material de divulgação do Circuito Municipal de Cultura com marcas aplicadas com as chancelas de patrocínio e/ou apoio; - Contratos de patrocínios e apoios.	Mês 1 a 20.
6 - Realizar continuamente pesquisa de impacto para levantar perfil socioeconômico e cultural junto ao público, prestadores de serviço e artistas.	- Pesquisa e análise realizada.	- Contratar empresa especializada;	- Relatórios semestral com resultados consolidados da pesquisa aplicada com público atendido pelo Circuito Municipal de Cultura; - Relatório final consolidando todos os dados coletados ao longo	Mês 2 a 24.

ZapSign - 21498305-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

			do projeto, acompanhado de análise técnica dos resultados obtidos.	
7- Confeccionar vídeo relatório com programação do Circuito e entregar todo o material de vídeo (material bruto) e fotos (em baixa e alta resolução), captados durante o projeto	- Vídeo relatório finalizado.		- Vídeos brutos e vídeo relatório editado com frequência anual e final. - Vídeo relatório por projetos especiais.	Mês 13 e 24.
8 - Ambiente seguros.	- Ações para garantir espaços de trabalho seguros realizados.	- Realizar ações para garantir espaços de trabalho seguros com temáticas como Racismo Estrutural, LGBTfobia, Capacitismo, Machismo e Sexismo, Etarismo, Assédio, Políticas Públicas, entre outros. Ofertar formação de no mínimo 4 horas/aula para a equipe, prestadores de serviço para o máximo de fornecedores do Circuito Municipal de Cultura.	- Material de apoio produzido; Fotos e vídeos de cobertura.	Mês 08 e 09

ZapSign - 21499305-9612-4626-bel3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Quadro de metas prorrogação				
METAS *Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado. Deve conter a quantidade que será atingida com sua execução.*	**RESULTADOS ESPERADOS** *O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.*	**AÇÕES** *Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.*	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** *Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).*	**Documentos para verificação** *O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.*
1 - Realizar atividades preparatórias (pré- produção)	Equipes contratadas.	Contratar equipe básica para iniciação do projeto: Produção, Assessoria Jurídica, mobilização, administrativo-financeiro e Comunicação.	Mês 25.	- Contratos de prestação de serviço; -Ficha técnica da equipe.
		Contratar Equipe de Curadoria	Mês 25.	- Relatório das reuniões. -Ficha técnica da equipe
2 – Realizar mínimo 246 atrações distribuídas ao longo dos 24 meses.	Banco de propostas artísticas atualizado com novas propostas artístico-culturais.	Publicizar o credenciamento de artistas em banco de dados *on line*.	Mês 25, mês 31, mês 37, mês 40	- Base de dados com banco de propostas cadastradas através de credenciamento *on line* (lista de inscritos gerada

ZapSign - 21499307-9612-4626-bef2-99fa1684139211 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

				através de relatório do sistema); - Divulgação da abertura do cadastro de propostas (site e redes sociais do Circuito, release, notas na imprensa
	Ampliação do acesso da população à programação artística e cultural, com a realização de 246 atrações selecionadas pela Comissão de programação.	- Realizar programação nos **Centros Culturais e CRCP**, contratando um mínimo de **72 atrações** artístico-culturais contemplando produções nacionais, estaduais e locais, atendendo os 17 equipamentos culturais	Mês 26 a 48.	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.
		- Realizar programação dos Projetos Especiais no **Cine Santa Tereza** e contratar os seguintes quantitativos: - **60 exibições**, sendo destas, **ao menos 20 sessões comentadas**, com a presença de convidados locais e nacionais.	Mês 27 a 48.	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.
		- Realizar programação dos Projetos Especiais nos Teatros e contratar os seguintes quantitativos: **- 20 atrações** artístico- culturais contemplando produções nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para **Música de**	Mês 26 a 48.	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.

ZapSign - 21499307-9612-4626-bef2-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		Domingo; - **12 atrações** artístico- culturais nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para **Terça da Dança**; - **20 atrações** artístico- culturais locais de renome para **Quinta no Raul**; - **20 atrações** artístico- culturais nacionais e/ou estaduais e/ou locais de renome para **Férias nos Teatros** (julho); - **12 atrações** artístico- culturais nacionais e/ou, estaduais e/ou locais para **Programação para Infâncias** (outubro). - **06 atrações** artístico culturais nacionais e/ou, estaduais e/ou locais de artes cênicas para comemorações dos **aniversários dos teatros**.		
		- **04 exposições** de longa exibição para **Vitrine do Teatro Marília**.	Mês 27 a 48.	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito);

ZapSign - 21499307-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

				- *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.
		- Realizar mínimo de **20 atrações** artístico-culturais na Zona Cultural Praça da Estação, em outros territórios estratégicos, e para atendimento a **ações intersetoriais e parcerias**.	Mês 26 a 48.	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.
		Intervenção artística nos Arcos do Túnel Lagoinha	Mês 26	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.
3 - Elaborar e executar Plano de Comunicação, previamente aprovado pela ASCOM/FMC	Comunicar de forma ampla as ações/atrações promovidas pelo Circuito Municipal de Cultura.	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeo cobertura das atrações sendo realizadas. - Executar plano de comunicação.	Mês 26 a 48.	- Relatórios de Comunicação (quadrimestrais) composto por releases, dados estatísticos, *clipping*, fotos, vídeos e redes sociais
4 - Elaborar e executar plano de mobilização.	Público mobilizado para as atrações do Circuito Municipal de Cultura.	- Elaborar plano de mobilização; - Executar plano de mobilização.	Mês 26 a 48.	- Plano de mobilização; - Relatório de mobilização com quantitativo de público e áreas atendidas.

ZapSign - 21499307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

5 - Articular para captação de recursos adicionais (apoios, patrocínios e leis de Incentivo à Cultura).	Articulação e busca ativa de novos recursos para o projeto, através de Leis de Incentivo e/ou outras ferramentas.	- Contatos com empresas patrocinadoras ou possíveis parceiros e apoiadores; - Submissão de propostas em editais públicos e privados.	Mês 26 a 48.	- E-mails/book de captação; - Material de divulgação do Circuito Municipal de Cultura com marcas aplicadas com as chancelas de patrocínio e/ou apoio; - Contratos de patrocínios e apoios.
6 - Realizar continuamente pesquisa de impacto para levantar perfil socioeconômico e cultural junto ao público, prestadores de serviço e artistas.	Pesquisa e análise realizada.	- Contratar empresa especializada.	Mês Mês 26 a 48.	- Relatórios semestral com resultados consolidados da pesquisa aplicada com público atendido; - Relatório final consolidando todos os dados, acompanhado de análise técnica dos resultados obtidos.
7- Confeccionar vídeo relatório com programação do Circuito e entregar todo o material de vídeo (material bruto) captados durante o projeto	Vídeo relatório finalizado.	- Produzir vídeos brutos e vídeo relatório editado com frequência anual e final.	Mês 38 e 48.	- Vídeo produzido e publicação em redes sociais.
8 - Ambiente seguros.	Organizar formação para garantir espaços de trabalho seguros.	- Contratar profissional especializado para ministrar a oficina; - 02 oficinas a ser disponibilizada para	Mês 31 e 38	- Divulgação da programação (*hotsite* e redes sociais do

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		equipe com mínimo 04 horas/aula.		Circuito); - *Clipping*, fotos e/ou vídeos das atrações sendo realizadas.

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

A metodologia de execução do Circuito Municipal de Cultura considera as diretrizes da Política das Artes e da Política de Acesso, Democratização e Diversidade do Município, bem como a experiência acumulada pelo Instituto Odeon na gestão do programa. A atuação parte dos aprendizados dos ciclos III e IV e incorpora os conhecimentos e aprimoramentos desenvolvidos ao longo dos ciclos V e VI, buscando qualificar processos, otimizar recursos, integrar as ações e ampliar a capacidade de planejamento e execução do programa.

A programação será estruturada a partir da articulação entre os equipamentos culturais, os territórios, os agentes culturais e os diferentes parceiros do programa, considerando as características, demandas e potencialidades de cada contexto. A metodologia combina programação recorrente, projetos especiais, ações territoriais e iniciativas intersetoriais, contemplando diferentes linguagens artísticas e culturais e valorizando a produção local, sem deixar de promover o intercâmbio com artistas e grupos de outras regiões do país.

A execução será orientada pela descentralização da programação, pela ampliação do acesso e pela diversificação dos públicos e territórios atendidos. Para isso, serão utilizados processos de planejamento, articulação territorial, produção, mobilização de públicos, acompanhamento e avaliação das ações, permitindo ajustes ao longo da execução e maior integração entre as diferentes frentes do Circuito Municipal de Cultura.

A experiência acumulada na execução dos ciclos anteriores constitui um importante recurso metodológico para o novo ciclo, permitindo preservar iniciativas consolidadas, aperfeiçoar formatos e desenvolver novas estratégias de atuação de acordo com as transformações da dinâmica cultural da cidade.

Meta 01: Realizar atividades preparatórias

A etapa inicial do projeto compreende a estruturação da equipe responsável pela execução do Circuito Municipal de Cultura, conforme composição apresentada no anexo deste Plano de Trabalho, bem como a organização dos processos, fluxos e recursos necessários ao início das atividades. A seleção da equipe considerará formação, experiência profissional e conhecimento de gestão e produção cultural, valorizando a experiência acumulada na execução dos ciclos

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

anteriores do CMC e a continuidade de profissionais que já conhecem suas características, processos e interfaces.

Também serão estruturadas as redes de fornecedores e prestadores de serviços necessárias à execução das ações, considerando a diversidade de linguagens, formatos e territórios abrangidos pelo programa e buscando ampliar e diversificar a participação de profissionais e fornecedores locais.

Em articulação com a Fundação Municipal de Cultura, será estruturado o processo de programação do novo ciclo, incluindo a composição e o funcionamento do Grupo de Programação Paritário, bem como os mecanismos de articulação com gestores dos equipamentos culturais, agentes culturais e demais parceiros. A partir do diálogo com os gestores dos equipamentos e responsáveis pelos programas, será elaborado um Plano de Programação, contendo a previsão das principais ações, períodos e espaços de realização, de modo a estabelecer um cronograma factível e orientador para o planejamento da produção e da execução financeira do projeto.

Paralelamente, será organizado o planejamento territorial e a articulação com os Centros Culturais, o Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional e demais equipamentos e espaços envolvidos na execução do programa.

As atividades preparatórias terão como finalidade estabelecer as condições técnicas, operacionais, financeiras e de articulação necessárias ao desenvolvimento das ações previstas para os Ciclos VII e VIII do Circuito Municipal de Cultura.

Meta 02: Realizar no mínimo 513 atrações

A programação do Circuito Municipal de Cultura será composta por, no mínimo, **513 atrações artísticas e culturais**, distribuídas ao longo dos **48 meses de execução do Termo de Colaboração**, sendo **266 atrações correspondentes aos Ciclos V e VI**, nos primeiros 24 meses, e **247 atrações correspondentes aos Ciclos VII e VIII**, a serem realizadas nos 24 meses adicionais decorrentes da prorrogação. A programação contemplará diferentes linguagens, formatos, equipamentos e territórios de Belo Horizonte.

O cadastramento de propostas artísticas e culturais constitui uma das principais ferramentas para composição da programação, possibilitando a participação de artistas, grupos, coletivos e demais agentes culturais da cidade. O processo será realizado periodicamente e poderá contemplar

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be82-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

chamadas gerais ou direcionadas a programações, linguagens, territórios ou períodos específicos, de acordo com as necessidades do Circuito.

Para os Ciclos VII e VIII, o cadastramento será ampliado, passando a permitir também o registro de **projetos parceiros e propostas de contrapartida**, além das propostas destinadas à composição regular da programação. A medida busca ampliar as possibilidades de articulação do Circuito e organizar, em uma mesma ferramenta, diferentes formas de participação e colaboração na programação.

A plataforma de gerenciamento de propostas do CMC será utilizada para apoiar os processos de cadastramento, análise, seleção, programação e acompanhamento das ações, contribuindo para a organização das informações e para o monitoramento da execução do projeto. O cadastramento de uma proposta, projeto parceiro ou contrapartida não implica sua seleção ou realização, que estará condicionada à análise de pertinência, viabilidade e adequação à programação do Circuito Municipal de Cultura.

Parâmetros de cachês das atrações e ações formativas

Para fins de planejamento, composição da programação e contratação, serão adotados os seguintes valores de referência, de acordo com a modalidade e as características da atividade:

Atrações com artistas em cena

Composição	Cachê	Aplicação
Até 01 (um) artista em cena	R$ 1.500,00	Ciclos V a VIII
De 02 (dois) a 04 (quatro) artistas em cena	R$ 3.000,00	Ciclos V a VIII
05 (cinco) ou mais artistas em cena	R$ 3.500,00	Ciclos V a VI
***05 (cinco) ou mais artistas em cena**	R$ 4.000,00	Ciclos VII a VIII

**A partir dos Ciclos VII e VIII, o cachê de referência para atrações compostas por 05 (cinco) ou mais artistas em cena passa de R$ 3.500,00 para R$ 4.000,00.*

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Ações formativas - valores aplicáveis aos Ciclos V a VIII

Carga horária	Cachê
Até 03 (três) horas/aula	R$ 500,00
Até 06 (seis) horas/aula	R$ 1.000,00
Até 09 (nove) horas/aula	R$ 1.500,00
Até 12 (doze) horas/aula	R$ 2.000,00

As **512 atrações** serão distribuídas, ao longo dos 48 meses de execução, da seguinte forma:

1. **Programação nos Centros Culturais e no CRCP e CRCurb**

A programação nos Centros Culturais, Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado e no Centro de Referência das Culturas Urbanas – Viaduto Santa Tereza será construída em articulação com a Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais da FMC e com os gestores dos equipamentos, considerando seus calendários, características e demandas dos territórios.

A experiência dos ciclos anteriores permite identificar demandas recorrentes que orientarão o planejamento dos Ciclos VII e VIII, com destaque para as festividades juninas, com quadrilhas e atrações musicais relacionadas ao forró e às culturas populares; as ações formativas relacionadas ao patrimônio cultural, incluindo oficinas, vivências e trocas de saberes; e as celebrações de aniversário dos equipamentos. Essas frentes não excluem outras demandas identificadas ao longo da execução.

Serão realizadas **no mínimo 144 atrações artístico-culturais e atividades formativas ao longo dos 48 meses de execução**, sendo **72 referentes aos Ciclos V e VI e 72 aos Ciclos VII e VIII**, contemplando os 17 Centros Culturais, o CRCP e o CRCurb. A distribuição ocorrerá de acordo com o planejamento pactuado com os equipamentos e a disponibilidade financeira do projeto. As ações poderão ocorrer nos próprios equipamentos ou em outros espaços de seus territórios de atuação.

2. **Cine Santa Tereza**

A atuação do Circuito Municipal de Cultura no Cine Santa Tereza será organizada prioritariamente por meio de mostras e programações temáticas, articuladas com a equipe do equipamento. Essas programações poderão combinar filmes contratados ou licenciados com recursos do CMC e obras

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

cujo licenciamento seja viabilizado pelo próprio Cine, permitindo ampliar e diversificar a programação a partir da complementaridade entre o projeto e o equipamento.

Serão realizadas **no mínimo 120 exibições ao longo dos 48 meses de execução, sendo 60 referentes aos Ciclos V e VI e 60 aos Ciclos VII e VIII**, com **ao menos 40 sessões comentadas, sendo 20 em cada período**. A programação buscará valorizar a produção audiovisual local e filmes fora do circuito comercial, dando continuidade a iniciativas consolidadas, como as mostras Periferia Cinema do Mundo, Diálogos pela Equidade e Mostra Curimba, além de outras mostras temáticas e sessões especiais.

A definição das programações será realizada em diálogo com a equipe do Cine Santa Tereza, considerando seu planejamento e as possibilidades de licenciamento e contratação, e será submetida à validação da Comissão de Programação do CMC. As ações deverão ainda considerar estratégias de mobilização e formação de público.

3. Projetos Especiais dos Teatros Municipais

A programação dos projetos especiais será construída pela equipe do Circuito Municipal de Cultura em diálogo com os gestores dos teatros municipais, considerando o histórico, as características e as vocações de cada equipamento, e submetida à validação da Comissão de Programação do CMC.

3.1 Música de Domingo: programação musical gratuita realizada prioritariamente no Teatro Francisco Nunes, contemplando diferentes gêneros e formatos da produção musical. Ao longo dos 48 meses, serão realizadas **no mínimo 40 atrações, sendo 20 referentes aos Ciclos V e VI e 20 aos Ciclos VII e VIII**, organizadas prioritariamente em edições compostas por mais de uma atração. Edições especiais poderão ser realizadas em outros equipamentos, espaços públicos ou territórios da cidade, de acordo com as características da programação e o planejamento do projeto.

A programação buscará promover o encontro entre artistas e grupos locais e artistas de abrangência nacional, utilizando a participação de convidados como estratégia para ampliar a visibilidade, a circulação e o alcance de público da produção musical de Belo Horizonte. A composição de cada edição será definida de forma articulada, buscando estabelecer diálogos entre as atrações e fortalecer o Música de Domingo como espaço de circulação e intercâmbio da produção musical.

ZapSign - 21299805-9b12-4626-be62-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

3.2 Terça da Dança: projeto de programação continuada dedicado às diversas expressões da dança, contemplando artistas independentes, grupos e companhias, por meio de apresentações artísticas e, quando pertinente, ações formativas e de intercâmbio.

Ao longo dos 48 meses, serão realizadas **no mínimo 24 atrações, sendo 12 referentes aos Ciclos V e VI e 12 aos Ciclos VII e VIII**, com acesso gratuito, prioritariamente no Teatro Marília. A programação poderá também ocupar outros espaços, especialmente o Parque Municipal Américo Renné Giannetti, ampliando as possibilidades de realização e a relação da dança com diferentes públicos e espaços da cidade.

A composição da programação terá como principal referência as propostas cadastradas no CMC, podendo ser complementada por convites e ações de curadoria, quando necessários à diversidade e às características da programação, sempre submetidos à validação da Comissão de Programação. O projeto será desenvolvido em articulação com o Centro de Referência da Dança – CRDançaBH, podendo também integrar ações e programações promovidas pelo Centro.

3.3 Quinta no Raul: programa de caráter comunitário realizado no Espaço Cênico Yoshifumi Yagi/Teatro Raul Belém Machado, construído em diálogo com a gestão do equipamento e com as dinâmicas culturais de seu território. Ao longo de sua realização, o projeto consolidou forte vínculo com a comunidade e com os públicos do Teatro, incorporando à programação demandas, celebrações e manifestações culturais relacionadas ao território.

Ao longo dos 48 meses, serão realizadas **no mínimo 40 atrações, sendo 20 referentes aos Ciclos V e VI e 20 aos Ciclos VII e VIII**, com acesso gratuito, contemplando diferentes linguagens, especialmente música e dança. A programação buscará fortalecer iniciativas já incorporadas ao calendário do projeto, como as ações de Carnaval, a celebração dos Povos Ciganos e o Festival da Primavera, além de outras programações construídas em diálogo com o equipamento e a comunidade.

A definição das atrações considerará a relação com o território e os públicos do Teatro, as propostas cadastradas no CMC e outras possibilidades de curadoria e articulação, com validação da Comissão de Programação.

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be62-98a168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

3.4 Férias nos Teatros: programação especial de espetáculos teatrais realizada durante o período de férias escolares nos teatros municipais, voltada à convivência e fruição cultural de toda a família. A proposta busca ampliar o acesso ao teatro e estimular a ocupação dos equipamentos culturais durante as férias, contemplando produções destinadas a diferentes faixas etárias e trabalhos que possibilitem experiências compartilhadas entre gerações.

Ao longo dos 48 meses, serão realizadas **no mínimo 40 atrações, sendo 10 referentes aos Ciclos V e VI e 10 aos Ciclos VII e VIII**, com acesso gratuito, distribuídas entre os teatros Francisco Nunes, Marília e Raul Belém Machado. A programação buscará contemplar diferentes expressões das artes cênicas, considerando a diversidade de linguagens, formatos e faixas etárias dentro do universo das infâncias.

A programação será construída em diálogo com os gestores dos equipamentos, considerando as características de cada teatro e de seus públicos, e poderá incluir articulações com escolas, grupos e instituições. A composição buscará assegurar diversidade de propostas e o atendimento a diferentes públicos, mantendo crianças e adolescentes como públicos importantes da iniciativa, sem restringir a programação exclusivamente ao teatro infantil.

3.5 Programação para as Infâncias (outubro): programação especial dedicada às infâncias, realizada no mês de outubro, com atrações de artes cênicas, contemplando teatro, circo, espetáculos musicais e outras propostas artísticas voltadas ao público infantil e às famílias.

Ao longo dos 48 meses, serão realizadas **no mínimo 24 atrações, sendo 12 referentes aos Ciclos V e VI e 12 aos Ciclos VII e VIII**, com acesso gratuito, distribuídas entre os teatros Francisco Nunes, Marília e Raul Belém Machado. A programação buscará contemplar diferentes expressões das artes cênicas, considerando a diversidade de linguagens, formatos e faixas etárias dentro do universo das infâncias.

A programação será construída em diálogo com os gestores dos teatros, considerando as características dos espaços e de seus públicos, e submetida à validação da Comissão de Programação do CMC.

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4. **Aniversários dos Teatros Municipais:** nos Ciclos V e VI, esta meta esteve vinculada à celebração dos **60 anos do Teatro Marília**, comemorados em 2024. Considerando a relevância histórica e cultural do equipamento, foram previstas **06 (seis) atrações** artístico-culturais relacionadas à efeméride, em consonância com suas linhas de atuação e com sua trajetória como espaço de referência para as artes cênicas em Belo Horizonte. A meta foi integralmente cumprida por meio da realização da programação comemorativa dedicada ao aniversário do Teatro Marília.

   A experiência dos ciclos anteriores e a atuação do Circuito Municipal de Cultura junto aos teatros municipais demonstraram a pertinência de dar continuidade a essa frente de programação, uma vez que as celebrações dos aniversários dos equipamentos constituem demandas recorrentes e oportunidades de valorização de suas trajetórias e de aproximação com seus públicos.

   A partir dos Ciclos VII e VIII, a meta passa a contemplar os aniversários dos três teatros municipais: Teatro Francisco Nunes, Teatro Marília e Teatro Raul Belém Machado, reconhecendo-os como importantes referências da vida cultural da cidade e espaços fundamentais para a preservação, circulação e continuidade do fazer teatral, reconhecido como patrimônio cultural imaterial de Belo Horizonte.

   Nos Ciclos VII e VIII, serão realizadas no mínimo **06 (seis) atrações teatrais**, com acesso gratuito, distribuídas entre as celebrações dos três equipamentos. A programação buscará estabelecer relações com a história, a trajetória e as características de cada teatro, valorizando artistas, grupos e companhias e contribuindo para a difusão e o fortalecimento do fazer teatral na cidade.

   As programações serão construídas em diálogo com os gestores dos teatros e submetidas à validação da **Comissão de Programação do CMC e da Diretoria de Promoção das Artes.**

5. **Vitrine do Teatro Marília:** espaço expositivo localizado na fachada do Teatro Marília, que possibilita o acesso contínuo do público às exposições, inclusive por pessoas que circulam pelo entorno do equipamento.

   Ao longo dos 48 meses, serão realizadas **8 exposições, sendo 4 referentes aos Ciclos V e VI e 4 aos Ciclos VII e VIII**, com períodos de permanência definidos de acordo com as características de cada proposta e com o planejamento do equipamento. A programação

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be62-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

poderá contemplar diferentes abordagens das artes visuais e estabelecer diálogos com outras linguagens, especialmente com a **dança e a performance**, considerando a presença do Centro de Referência da Dança – CRDançaBH no mesmo edifício.

A definição das exposições será realizada em articulação com a gestão do Teatro Marília e, quando pertinente, com o CRDançaBH, sendo a programação submetida à validação da Comissão de Programação do CMC.

6. **Territórios Estratégicos e Parcerias:** este eixo contempla ações realizadas em diferentes territórios de Belo Horizonte e em articulação com equipamentos, políticas públicas e instituições parceiras, ampliando o alcance territorial do Circuito Municipal de Cultura para além das programações regulares previstas nos demais eixos.

   Nos Ciclos VII e VIII, a atuação territorial terá atenção especial às vilas e favelas de Belo Horizonte, buscando fortalecer iniciativas, agentes e dinâmicas culturais desses territórios e ampliar o acesso à programação artística e cultural. Também serão desenvolvidas ações na Zona Cultural Praça da Estação, incluindo articulações com o Centro de Referência das Culturas Urbanas – CRC URB, considerando sua atuação e relação com as culturas urbanas e com o território.

   O eixo também poderá atender ações intersetoriais e parcerias institucionais desenvolvidas pela Fundação Municipal de Cultura com outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte, instituições e parceiros, contribuindo para potencializar programações e iniciativas de interesse público.

   Ao longo dos 48 meses, serão realizadas **no mínimo 40 atrações artístico-culturais, sendo 20 referentes aos Ciclos V e VI e 20 aos Ciclos VII e VIII**, com distribuição definida a partir do planejamento territorial, das articulações estabelecidas e das oportunidades identificadas ao longo da execução, com validação da Comissão de Programação do CMC.

7. **Dia do Samba:** ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Primeiro Termo Aditivo**, realizada no âmbito dos Ciclos V e VI, em comemoração ao Dia Nacional do Samba, que visa promover a ampliação e o fortalecimento da salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Belo Horizonte, por meio de ações que divulguem a musicalidade e outras práticas das expressões do samba, contribuindo também para o combate ao racismo, em consonância com o Plano Municipal de Cultura e Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial. O evento aconteceu no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira no mês de Dezembro de 2024.

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be82-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

8. **2ª Parada Negra LGBT+ de BH 2025:** ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Terceiro Termo Aditivo,** realização da 2ª edição da Parada Negra LGBT de Belo Horizonte, em parceria com a Rede Afro LGBT MG, com objetivo de ampliar a visibilidade e representatividade das populações negras e LGBTQIA+, por meio de apresentações artísticas. A atividade será realizada no Baixio do Viaduto Santa Tereza, em junho de 2025, território de gestão compartilhada e área de atuação do Circuito Municipal de Cultura, contribuindo para o enfrentamento ao racismo, à LGBTfobia e para a promoção da diversidade, em consonância com o Plano Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial. A 2ª Parada Negra LGBT+ de BH 2025 foi executada com recursos de emenda parlamentar n/º1470.

9. **Movimento de Escuta**: ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Quarto Termo Aditivo,** 05 Apresentações do espetáculo + 01 Bate papo - A proposta busca aliar acessibilidade, inovação estética e valorização da cultura surda, ampliando a diversidade das ações promovidas pelo CMC e potencializando o uso estratégico dos rendimentos de aplicação Financeira. “Movimento de Escuta” é uma obra de dança contemporânea e arte surda, criada e interpretada em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O espetáculo aborda, de forma poética e crítica, as experiências cotidianas dos bailarinos e a invisibilidade da escuta no mundo atual. A coreografia reúne elementos do funk, SLAM, Visual Vernacular e Poesia Surda, construindo uma linguagem cênica própria e acessível. A obra é dirigida por Clara Kutner em diálogo com os intérpretes da Cia SOM e com participação de Celly I.D.D, referência na cena do funk coreografado no Rio de Janeiro.

10. **01 Kit de Equipamento de Som**: ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Quarto Termo Aditivo,** Compra de kit composto de 01 mesa digital 24 canais, sistema sem fio para instrumentos, microfone, pedestal, tripe, caixa ativa, conector, cabo, material elétrico, materiais que serão utilizados na execução da meta 02, para ações dos ciclos V e VI..

11. **4ª Mostra CRDança BH**: ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Quarto Termo Aditivo,** realização da 4ª Mostra CRDançaBH, uma iniciativa anual que visa valorizar e dar visibilidade à diversidade da produção em dança em Belo Horizonte, fomentando a cena local por meio da criação de espaços de diálogo, intercâmbio, formação e fruição artística entre artistas e o público da cidade, bem como de outras regiões do Brasil e do exterior. Desde sua criação, a Mostra adota estratégias de fidelização e ampliação de público, contribuindo para o fortalecimento da dança como linguagem artística essencial na capital mineira. A 1ª edição foi realizada em novembro de 2022, a 2ª em novembro de 2023 e a 3ª edição ocorreu em agosto de 2024. A 4ª edição está prevista para setembro de 2025, com ações distribuídas entre o CRDançaBH, Teatro Marília, Teatro Raul Belém Machado e Casa do Baile, como forma de ocupar diferentes centralidades da cidade. A programação contempla residências artísticas com bolsas para os participantes, oficinas, mostras de resultados das residências, apresentações de dança, mesas reflexivas, bate-papos performáticos e palco aberto com premiação. Nesta edição, a Mostra teve como um de seus eixos centrais a acessibilidade, com a participação de artistas com deficiência.

12. **2ª Edição da TEIA Municipal:** ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Quinto Termo Aditivo,** realização da 2ª edição da TEIA Municipal integrando a programação do Circuito Municipal de Cultura, ciclos V e VI, como ação estratégica de

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be52-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

fortalecimento da Rede de Pontos de Cultura e da política Cultura Viva no município. Realizada em parceria entre a Fundação Municipal de Cultura, o Instituto Odeon e o Comitê dos Pontos de Cultura, a TEIA constitui um espaço de encontro, celebração e articulação, reunindo artistas, empreendedores criativos, coletivos culturais e comunidades de todas as regionais da cidade.

Com caráter artístico e de economia criativa, a programação contempla apresentações culturais, feira de empreendimentos, ações brincantes e o Fórum Municipal dos Pontos de Cultura, reafirmando o compromisso com a diversidade, a participação social e a democratização do acesso à cultura.

A realização desta edição ampliou a inserção do Circuito Municipal de Cultura no campo das políticas culturais, ao mesmo tempo em que potencializou o protagonismo dos Pontos de Cultura, favoreceu a circulação da produção local e promovendo espaços de diálogo entre sociedade civil e poder público, foi executada com recursos de emenda parlamentar nº 1296.

13. **Atrações Extras – Meta Centros Culturais:** ações incorporadas ao Plano de Trabalho por meio do **Quinto Termo Aditivo,** no âmbito dos ciclos V e VII, com o objetivo de fortalecer e ampliar a presença do Circuito Municipal de Cultura nos territórios, a programação passa a contar com **duas atrações extras** nos Centros Culturais. Essas atividades adicionais visam aprofundar a relação entre os equipamentos e seus públicos, reafirmando os Centros Culturais como espaços de encontro, participação comunitária e difusão da cultura popular.

Viabilizadas por meio da utilização dos rendimentos de aplicação financeira do projeto, assegurando condições para que os Centros Culturais sigam cumprindo sua missão de promover acesso democrático, valorização da memória e estímulo à produção cultural local**.**

14. **02 Metas extras Música de Domingo Especial – Teatro Francisco Nunes:** ações incorporadas ao Plano de Trabalho por meio do **Quinto Termo Aditivo,** duas metas adicionais no Teatro Francisco Nunes, com o mesmo formato e objetivos já estabelecidos para o Música de Domingo. Essas ações extras reforçam a continuidade da oferta de shows e concertos gratuitos, com diversidade de estilos e alta qualidade artística, contribuindo para a consolidação do Teatro como espaço de referência cultural e para a ampliação das oportunidades de fruição artística pela população de Belo Horizonte.

15. **Dia do Samba:** ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Sexto Termo Aditivo,** evento em comemoração ao Dia Nacional do Samba, que visa promover a ampliação e o fortalecimento da salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Belo Horizonte, por meio de ações que promovam a visibilidade dos **blocos caricatos, Roda de Samba, Bloco de Rua e Escola de Samba** e demais manifestações que compõem o universo simbólico desse patrimônio. Evento realizado no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira no mês de dezembro de 2025, executado com recursos de emenda parlamentar nº 1330.

16. **3ª Parada Negra LGBT+ de BH 2026:** ações incorporadas ao Plano de Trabalho por meio do **Sétimo Termo Aditivo,** preparatórias vinculadas à 3ª edição da Parada Negra LGBT+ de Belo Horizonte, em parceria com a Rede Afro LGBT MG, realizadora da Parada, e com o Instituto Odeon como parceiro institucional. A iniciativa integra o projeto Circuito do Orgulho Negro e tem como objetivo fortalecer processos de articulação, curadoria, mobilização social e desenvolvimento político-cultural voltados à valorização das

ZapSign - 01299807-9b12-4826-be82-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

populações negras LGBTQIAPN+, contribuindo para o enfrentamento ao racismo, à LGBTfobia, a promoção da diversidade e da proteção social. A ação será executada com recursos da Emenda Parlamentar nº 882, destinada ao reforço de dotação orçamentária para ações de proteção social relacionadas à realização da Parada Negra LGBTQIAPN+ do Município.

17. **5ª Mostra CRDança BH**: ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Sexto Termo Aditivo,** iniciativa anual voltada à valorização, difusão e fortalecimento da produção em dança em Belo Horizonte, promovendo espaços de diálogo, intercâmbio, formação, fruição artística e participação social entre artistas, públicos, agentes culturais e representantes do setor. Desde sua criação, a Mostra tem contribuído para ampliar a visibilidade da dança como linguagem artística essencial na capital mineira, fortalecendo a cena local e promovendo conexões com artistas de outras localidades. A 1ª edição foi realizada em novembro de 2022, a 2ª em novembro de 2023, a 3ª em agosto de 2024 e a 4ª edição está prevista para setembro de 2025. A 5ª edição propõe um aprofundamento de sua dimensão formativa e participativa, com foco nas discussões sobre políticas públicas para a dança e na ampliação dos espaços de escuta e articulação do setor. A programação prevê a participação de coreógrafos residentes de outras localidades, mostras de resultado das residências, mesas reflexivas com representação de diferentes estilos da dança, batalha de dança no Parque Municipal e a reformulação do Palco Aberto, que passará a contar exclusivamente com voto popular da plateia. Com essa proposta, a 5ª Mostra CRDançaBH reafirma seu compromisso com a diversidade da dança, a formação de públicos, a participação social e o fortalecimento das políticas públicas culturais em Belo Horizonte.

18. **Viva Pampulha: 10 anos do Conjunto Moderno da Pampulha -** ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Sexto Termo Aditivo,** com programação comemorativa integrada na região da Pampulha, envolvendo equipamentos culturais, instituições parceiras, ações de promoção, difusão e valorização do patrimônio cultural de Belo Horizonte. A ação prevista contribuirá para a difusão das políticas públicas municipais de patrimônio cultural, para o fortalecimento do turismo cultural, da educação patrimonial e da fruição artística, promovendo novas formas de aproximação entre a população e os bens que compõem o Conjunto Moderno da Pampulha.

19. **Intervenção artística nos Arcos do Túnel Lagoinha -** ação incorporada ao Plano de Trabalho por meio do **Nono Termo Aditivo, c**ompreendendo a criação de layout artístico, com definição de padronagens e paletas de cores, e sua execução por equipe especializada de pintura no conjunto de arcos duplos no sentido bairro/centro, associado ao Túnel Prefeito Souza Lima, e no arco junto à Praça das Lavadeiras, no sentido centro/bairro, associado ao Túnel Presidente Tancredo Neves. O layout será desenvolvido por artistas selecionados pela PBH e aprovados pela FMC, com previsão de reprodução das padronagens e cores em futuras obras municipais. A iniciativa integra o projeto Somos Centro e constitui projeto piloto da FMC para associar intervenções artísticas às entregas de obras municipais, qualificando os espaços públicos e fortalecendo a identidade e o pertencimento territorial.

Meta 03: Elaborar e executar Plano de Comunicação

Será elaborado e executado o Plano de Comunicação do Circuito Municipal de Cultura para os Ciclos VII e VIII, a ser encaminhado à Assessoria de Comunicação da Fundação Municipal de

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be52-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Cultura – ASCOM/FMC. O plano partirá da experiência acumulada nos ciclos anteriores e estabelecerá estratégias, canais, públicos, fluxos e ferramentas adequados à divulgação institucional e à programação do projeto.

A comunicação será orientada pela ampliação do acesso às informações sobre o Circuito e sua programação, pela diversidade dos públicos e territórios atendidos e pela integração com as estratégias de mobilização. Serão contempladas ações de assessoria de imprensa, produção de conteúdo, redes sociais e canais digitais, divulgação institucional, relacionamento com públicos e acessibilidade comunicacional, observando as características e necessidades de cada ação.

Os canais digitais e demais ferramentas de comunicação do Circuito serão utilizados de forma integrada, buscando ampliar o alcance da programação e fortalecer a relação com os públicos. Poderão ser adotadas estratégias de mídia, impulsionamento, produção audiovisual, relacionamento com imprensa, influenciadores e redes de parceiros, de acordo com a pertinência, os públicos prioritários e a disponibilidade de recursos.

As peças e materiais de comunicação serão submetidos à ASCOM/FMC para aprovação conforme as demandas de divulgação e os fluxos estabelecidos entre as instituições, previamente à sua publicação ou veiculação, quando aplicável.

As medidas de acessibilidade comunicacional serão incorporadas ao planejamento e à produção dos conteúdos, considerando os formatos e canais utilizados e as características das programações divulgadas.

O Plano de Comunicação será acompanhado ao longo da execução e poderá ser atualizado, em articulação com a ASCOM/FMC, a partir dos resultados observados, das transformações dos canais de comunicação e das necessidades identificadas durante os 48 meses do projeto.

Meta 04: Elaborar e executar Plano de Mobilização

Será elaborado e executado o Plano de Mobilização do Circuito Municipal de Cultura, considerando a experiência acumulada nos ciclos anteriores, a diversidade dos públicos atendidos e as características dos equipamentos, programas e territórios abrangidos pelo projeto.

As estratégias de mobilização serão planejadas de acordo com cada programação, buscando ampliar e diversificar os públicos, fortalecer a relação com os territórios e aproximar a população dos equipamentos e ações culturais. Para isso, poderão ser realizadas articulações com escolas,

ZapSign - 21299805-9b12-4626-be62-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

instituições, coletivos, organizações comunitárias, agentes e mobilizadores locais, equipamentos públicos e demais redes existentes nos territórios.

A atuação territorial terá atenção especial às vilas e favelas de Belo Horizonte, buscando estabelecer e fortalecer redes de contato que contribuam tanto para a mobilização de públicos quanto para a identificação de demandas, iniciativas e oportunidades de articulação cultural.

De acordo com as características e necessidades de cada ação, poderão ser utilizadas diferentes estratégias e ferramentas de mobilização, incluindo divulgação direta, canais digitais e aplicativos de mensagens, distribuição de materiais, atuação de mobilizadores locais e ações de aproximação com públicos específicos. Quando necessário e observada a disponibilidade de recursos, poderão também ser adotadas medidas de apoio ao acesso e à participação do público, como transporte e alimentação.

O Plano de Mobilização será desenvolvido de forma integrada às equipes de programação, produção e comunicação e poderá ser atualizado ao longo da execução, considerando os resultados das ações e as necessidades identificadas nos diferentes territórios e programações. Todas as ações relacionadas ao Plano de Mobilização devem ser aprovadas com antecedência pela Diretoria de Promoção das Artes.

Meta 05: Articular a captação de recursos adicionais

O Instituto Odeon realizará ações de articulação e prospecção de patrocínios, apoios, parcerias e outras fontes de recursos complementares que possam contribuir para ampliar e qualificar as ações do Circuito Municipal de Cultura.

Entre as estratégias poderão ser consideradas a inscrição de projetos nas Leis Estadual e Federal de Incentivo à Cultura, a participação em editais e outros mecanismos de financiamento, a aproximação com potenciais patrocinadores e parceiros e a articulação de apoios financeiros, institucionais, de serviços ou bens economicamente mensuráveis.

Os projetos vinculados ao Circuito Municipal de Cultura submetidos às leis de incentivo ou a outros mecanismos que demandem vinculação institucional serão previamente alinhados e aprovados pela Fundação Municipal de Cultura/Secretaria Municipal de Cultura.

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Os recursos, bens ou serviços eventualmente captados serão destinados a ações relacionadas ao objeto da parceria, observados os instrumentos, regras e procedimentos aplicáveis a cada modalidade de captação.

Meta 06: Realizar pesquisa de perfil e avaliação do Circuito Municipal de Cultura

Ao longo do projeto serão realizadas ações de pesquisa e avaliação com o objetivo de conhecer o **perfil socioeconômico e cultural dos públicos**, acompanhar sua percepção sobre as atividades realizadas e produzir informações que contribuam para o monitoramento e aprimoramento do Circuito Municipal de Cultura.

A pesquisa será realizada de forma amostral ao longo da execução, por meio de instrumentos presenciais e/ou digitais, contemplando diferentes programas, equipamentos e territórios. Poderão ser levantadas informações relacionadas ao perfil dos participantes, hábitos culturais, acesso à programação e avaliação das atividades.

Também serão utilizados instrumentos de avaliação junto a artistas, fornecedores e prestadores de serviços, buscando identificar sua percepção sobre a participação no projeto e sobre os processos de execução.

Os dados coletados serão sistematizados e analisados periodicamente, contribuindo para a avaliação dos resultados e para o planejamento e aprimoramento das ações do Circuito Municipal de Cultura.

Meta 07: Produzir vídeos-relatório e entregar registros audiovisuais do projeto

Serão produzidos **04 (quatro) vídeos-relatório** referentes às ações do Circuito Municipal de Cultura nos anos de **2025, 2026, 2027 e 2028**, sendo **03 (três) vídeos finalizados**, correspondentes aos anos de 2025, 2026 e 2027, e **01 (um) vídeo pré-editado**, referente às ações realizadas em 2028.

Os vídeos-relatório terão como referência o período de execução do Circuito em cada ano e apresentarão registros das ações realizadas e seus principais resultados, contemplando a diversidade de programações, linguagens, públicos, equipamentos e territórios atendidos. Poderão reunir imagens das atividades, dados de execução e depoimentos de artistas, públicos, parceiros e representantes institucionais, com recursos de acessibilidade compatíveis com o formato e as características dos materiais produzidos.

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef2-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Em 2028, considerando que as ações abertas ao público estão previstas até o mês de setembro e que o encerramento da parceria ocorrerá antes da conclusão do ano-calendário, serão realizadas a captação, organização, seleção e pré-edição do vídeo-relatório referente ao período. Até o encerramento da parceria, esse material será entregue à Fundação Municipal de Cultura em condições de continuidade da edição e posterior finalização no âmbito do Termo de Parceria subsequente, permitindo a incorporação, quando pertinente, de registros e informações referentes ao restante do ano de 2028.

Ao final da parceria, serão entregues também à Fundação Municipal de Cultura os registros fotográficos e materiais audiovisuais brutos produzidos no âmbito do projeto, organizados em meio digital, incluindo, quando disponíveis, os arquivos em alta resolução e os materiais utilizados na produção e pré-edição do vídeo-relatório de 2028.

Meta 08: Promover ações de formação em Ambiente Seguro e Acessibilidade

Com o objetivo de contribuir para relações de trabalho e ambientes de realização pautados pelo respeito, pela diversidade, pela acessibilidade e pela prevenção de situações de discriminação e assédio, serão realizadas ações formativas destinadas prioritariamente à equipe do Circuito Municipal de Cultura.

Serão realizadas 02 formações, com carga horária mínima de 8 horas cada, sendo uma dedicada à temática de Ambiente Seguro, abordando questões relacionadas às relações de trabalho, respeito às diversidades, prevenção de discriminações e assédios; e outra dedicada à Acessibilidade, contemplando aspectos atitudinais, comunicacionais e demais questões pertinentes à realização das ações culturais.

As formações serão conduzidas por profissionais ou consultorias com experiência nas respectivas áreas e poderão contar com a participação de outros profissionais envolvidos na execução do projeto, conforme disponibilidade e pertinência.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

Todas as atividades realizadas no âmbito do Circuito Municipal de Cultura terão acesso gratuito, contribuindo para ampliar o acesso da população à programação artística e cultural e aos equipamentos culturais municipais.

DIRETRIZES GERAIS

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

A construção da programação buscará assegurar a diversidade de linguagens, públicos, territórios e manifestações culturais, considerando a descentralização das ações, a valorização da produção artística e cultural local e a participação de diferentes grupos e segmentos da população.

A programação deverá observar os princípios de respeito à diversidade, aos direitos humanos e à liberdade de expressão, não sendo admitidas propostas que promovam discriminação, preconceito, violência ou outras práticas incompatíveis com os princípios e objetivos do projeto.

AÇÕES DE CONTINUIDADE

A experiência acumulada nos ciclos anteriores será considerada no planejamento dos Ciclos de V ao VIII, possibilitando a continuidade e o aprimoramento de ações, formatos e programações que apresentaram resultados positivos e estabeleceram vínculos com seus públicos, equipamentos e territórios.

A manutenção dessas iniciativas será avaliada em articulação com a Fundação Municipal de Cultura, considerando o planejamento da programação, sua pertinência para o novo ciclo e a disponibilidade orçamentária do projeto.

EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO

A equipe de mobilização atuará na aproximação do Circuito Municipal de Cultura com seus diferentes públicos e territórios, em articulação com as equipes de programação, produção e comunicação, os equipamentos culturais municipais e as redes locais.

A atuação terá atenção especial às vilas e favelas de Belo Horizonte, buscando fortalecer o diálogo com lideranças locais, agentes culturais, coletivos, organizações comunitárias, escolas, equipamentos públicos e demais instituições presentes nos territórios, contribuindo para a mobilização de públicos, a identificação de demandas e a aproximação da programação às dinâmicas locais.

Sempre que pertinente, poderão ser contratados mobilizadores e agentes locais para ações específicas, valorizando profissionais que conheçam os territórios, suas redes e formas de articulação. A equipe poderá ainda estabelecer articulações intersetoriais com outros órgãos e políticas públicas municipais, de acordo com as características e necessidades de cada ação.

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PLANEJAMENTO GERAL DO PROJETO E ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

O planejamento e a operação do Circuito Municipal de Cultura terão como referência a experiência acumulada pelo Instituto Odeon na execução dos Ciclos III a VI e os fluxos de trabalho desenvolvidos em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura.

A execução será orientada pelo **Plano de Programação e pelo cronograma físico-financeiro**, buscando compatibilizar as ações previstas, os prazos necessários para contratação e produção e a disponibilidade de recursos. A programação será acompanhada continuamente pelas equipes de coordenação, produção e financeiro, permitindo antecipar demandas e realizar os ajustes necessários ao longo da execução.

Serão utilizados fluxos, cronogramas, checklists e ferramentas digitais para organização e acompanhamento dos processos, desde a definição da programação até a realização e registro das atividades. A gestão das informações observará os procedimentos institucionais e a legislação aplicável, incluindo a proteção de dados pessoais.

A contratação de fornecedores e prestadores de serviços considerará as características e necessidades de cada ação, buscando ampliar e diversificar a rede de profissionais e fornecedores envolvidos na execução do projeto, incluindo empreendedores e prestadores de serviços locais.

Estrutura operacional e custos administrativos

Para a execução dos Ciclos V ao VIII do Circuito Municipal de Cultura será mantida, em Belo Horizonte, estrutura física destinada ao apoio operacional e administrativo do projeto, considerando a dimensão, a continuidade e a descentralização das ações previstas ao longo dos 48 meses de execução.

A estrutura funcionará como base de trabalho das equipes do projeto, apoiando as atividades de coordenação, programação, produção, comunicação, mobilização e administração, bem como a realização de reuniões de trabalho, atendimento a artistas, fornecedores e parceiros e a organização e guarda de documentos, materiais, equipamentos e demais itens utilizados na execução das ações.

A manutenção dessa estrutura demanda despesas administrativas diretamente relacionadas à execução do projeto, incluindo locação do espaço, telefonia e internet, água, energia elétrica,

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

serviços de limpeza, locação de equipamentos de apoio, assinaturas e licenciamentos de sistemas e ferramentas de trabalho, entre outras despesas necessárias ao seu funcionamento.

Considerando que parte significativa da programação é realizada em equipamentos culturais municipais e outros espaços da cidade, caso ocorram avarias em atividades realizadas pelo CMC, este se responsabiliza com pequenos reparos necessários decorrentes destas atividades.

As despesas serão realizadas de acordo com sua necessidade, vinculação ao objeto e disponibilidade orçamentária, observados os procedimentos aplicáveis à parceria e os respectivos registros e documentos comprobatórios.

Estrutura técnica e aquisição de equipamentos

Considerando a continuidade e a diversidade das ações previstas para os Ciclos VII e VIII, correspondentes aos 24 meses adicionais de execução do projeto, está prevista a aquisição de equipamentos de sonorização de médio porte, com investimento estimado de até R$ 80.000,00, destinados ao atendimento de ações do Circuito Municipal de Cultura compatíveis com sua capacidade técnica, especialmente atividades para públicos de até aproximadamente 200 pessoas, realizadas em espaços com condições controladas de sonorização.

A aquisição considera a experiência dos Ciclos V e VI, nos quais a utilização de equipamentos próprios para o atendimento de ações com esse perfil apresentou economia estimada de aproximadamente 40% em comparação aos custos de locação recorrente de estrutura equivalente. Considerando os 24 meses adicionais de execução e a recorrência dessas demandas, a estratégia busca otimizar os recursos destinados à estrutura técnica, ampliar a disponibilidade de equipamentos e proporcionar maior autonomia operacional para parte da programação.

A aquisição não substitui integralmente a contratação de serviços de sonorização. Permanecerá prevista a locação de equipamentos e estruturas técnicas para ações que, em razão do porte, das características do espaço, do público estimado, de necessidades técnicas específicas ou da realização simultânea de atividades, demandem estrutura distinta ou complementar à disponível no projeto.

Os equipamentos adquiridos poderão ser utilizados em diferentes ações, equipamentos e territórios atendidos pelo Circuito e também contribuir para ações desenvolvidas em parceria com equipamentos culturais, programas, projetos e outras iniciativas relacionadas aos objetivos

ZapSign - 21299807-9b12-4826-be52-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

e à programação do CMC, desde que sua utilização seja tecnicamente compatível com as necessidades de cada atividade.

Ao término da parceria, os equipamentos adquiridos serão destinados à Fundação Municipal de Cultura, observados os procedimentos aplicáveis aos bens adquiridos com recursos da parceria.

MODELO DE GOVERNANÇA DO INSTITUTO ODEON

O modelo de governança do Instituto Odeon está estruturado de acordo com seu Estatuto Social e estabelece as instâncias responsáveis pela deliberação, fiscalização e gestão da instituição.

A **Assembleia Geral** constitui o órgão deliberativo soberano do Instituto, formada por seus associados, nos termos estabelecidos pelo Estatuto Social.

O **Conselho de Administração** é responsável pela definição de políticas, diretrizes e linhas de atuação da instituição, acompanhando sua atuação e o cumprimento de seus objetivos institucionais.

O **Conselho Fiscal** exerce funções de fiscalização e acompanhamento da gestão financeira, contábil e patrimonial, incluindo a análise dos balanços e relatórios pertinentes e a emissão dos respectivos pareceres.

A **Diretoria** é responsável pela gestão executiva da instituição e pela implementação das diretrizes estabelecidas pelas instâncias de governança, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social.

A estrutura de governança vigente do Instituto Odeon está representada no organograma a seguir.

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Figura 1 – Organograma de Governança do Instituto Odeon

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Odeon é uma organização da sociedade civil com experiência na gestão de projetos, programas e equipamentos culturais, atuando por meio de parcerias com o poder público, mecanismos de incentivo à cultura, patrocínios e outras formas de cooperação institucional.

Sua atuação combina gestão cultural, administrativa e financeira com a execução de programações e projetos artísticos e culturais. A experiência acumulada em diferentes iniciativas, incluindo a execução dos Ciclos III a VI do Circuito Municipal de Cultura, contribuiu para o desenvolvimento e aprimoramento de processos de planejamento, contratação, produção, acompanhamento e prestação de contas aplicáveis aos Ciclos V ao VIII.

A instituição dispõe de estrutura administrativa e técnica para o gerenciamento de seus projetos, apoiada por regulamentos, políticas e procedimentos internos, incluindo instrumentos relacionados a compras e contratações, recursos humanos, ética, privacidade e proteção de dados, além de suporte especializado nas áreas contábil e jurídica.

ZapSign - 21298307-9612-4626-bel3-99fa1684139211 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

TRANSPARÊNCIA

A transparência constitui uma diretriz da gestão do Instituto Odeon. A instituição mantém mecanismos de acompanhamento de suas atividades e disponibiliza informações institucionais, documentos de governança, relatórios de gestão, auditorias e informações relacionadas aos projetos e parcerias sob sua responsabilidade, observadas as exigências legais e contratuais aplicáveis.

Os Relatórios de Gestão apresentam informações sobre as principais atividades e projetos desenvolvidos pela instituição e são disponibilizados publicamente em seu site institucional, juntamente com outros documentos relacionados à governança e à transparência.

No âmbito do Circuito Municipal de Cultura, o acompanhamento da execução será realizado por meio dos instrumentos de monitoramento e prestação de contas estabelecidos na parceria, contemplando informações quantitativas e qualitativas relativas às metas, atividades e resultados do projeto.

MODELO DE GERENCIAMENTO

A gestão dos Ciclos VII e VIII do Circuito Municipal de Cultura utilizará processos e ferramentas de planejamento, acompanhamento e organização das informações, integrando as áreas de coordenação, programação, produção, comunicação, mobilização, administração e financeiro.

Serão utilizados cronogramas, fluxos de trabalho, instrumentos de acompanhamento e ferramentas digitais adequadas às necessidades do projeto, possibilitando o monitoramento das atividades, prazos, contratações, recursos e entregas previstas.

Os processos administrativos e financeiros serão executados de acordo com os procedimentos institucionais do Instituto Odeon e com as regras aplicáveis à parceria, buscando assegurar organização, rastreabilidade das informações, eficiência na utilização dos recursos e condições adequadas para o acompanhamento e a prestação de contas.

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Figura - Fluxo de contratação de serviços | Instituto Odeon / Circuito Municipal de Cultura

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A gestão da informação do Circuito Municipal de Cultura será realizada de forma integrada aos processos de planejamento, produção, administração, comunicação, monitoramento e prestação de contas do projeto, buscando assegurar a organização, o registro e a rastreabilidade das informações relacionadas à execução.

Serão utilizadas ferramentas e repositórios digitais para organização e compartilhamento de documentos, registros, contratos, informações de programação, dados de execução e demais conteúdos necessários ao acompanhamento do projeto, observados os diferentes níveis de acesso e responsabilidade das equipes envolvidas.

A coleta, o tratamento, o armazenamento e o compartilhamento de dados pessoais observarão a **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e as políticas e procedimentos institucionais do Instituto Odeon.

As informações destinadas ao público serão disponibilizadas por meio dos canais de comunicação e transparência do projeto e das instituições envolvidas, conforme as características de cada conteúdo e as diretrizes estabelecidas para a parceria.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

A programação do Circuito Municipal de Cultura será construída em articulação entre a equipe do projeto, a Fundação Municipal de Cultura, os gestores dos equipamentos e a Comissão de

ZapSign - 21299805-9b12-4626-be62-9bfa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Programação, considerando as metas previstas, as características de cada programa, equipamento e território, a disponibilidade orçamentária e as demandas identificadas ao longo da execução.

A Comissão de Programação terá composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil e atuará na análise e validação das propostas de programação, buscando assegurar diversidade de linguagens, artistas, públicos, territórios e manifestações culturais.

O cadastro de propostas artístico-culturais do CMC será uma das principais referências para composição da programação, podendo ser complementado por convites, ações curatoriais, articulações territoriais, parcerias institucionais e iniciativas intersetoriais, sempre submetidas à validação da Comissão de Programação.

METODOLOGIA DE COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

O cadastramento artístico-cultural do Circuito Municipal de Cultura funcionará como banco de propostas para consulta ao longo dos Ciclos V ao VIII. O cadastro será realizado por meio de plataforma digital, na qual os proponentes apresentarão as informações e materiais necessários à compreensão e análise de suas propostas. O cadastramento não implica seleção ou contratação.

A composição da programação considerará as demandas dos programas, equipamentos e territórios, tendo o banco de propostas como uma de suas principais referências. A análise observará a qualidade e pertinência artístico-cultural, a adequação às características da programação, a diversidade e a viabilidade técnica e financeira das propostas.

A programação poderá ser complementada por convites, ações curatoriais, articulações territoriais, parcerias e iniciativas intersetoriais, quando pertinentes. As propostas de programação serão submetidas à validação da Comissão de Programação do CMC.

Quando houver interesse na realização de uma proposta cadastrada, o proponente será contatado pela equipe do Circuito e receberá as orientações e os procedimentos necessários à contratação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRÉ-PRODUÇÃO

ZapSign - 21298605-9612-4626-bel3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Mês 1: Estruturação da equipe e organização dos fluxos de trabalho do projeto.

Mês 1: Articulação inicial com a Fundação Municipal de Cultura, gestores dos equipamentos e Comissão de Programação.

Mês 1: Elaboração do Plano de Programação e organização do cronograma físico-financeiro.

Mês 1: Elaboração dos Planos de Comunicação e Mobilização.

Mês 1: Organização e divulgação do cadastramento de propostas artístico-culturais.

PRODUÇÃO

Meses 2 a 48: Realização da programação artístico-cultural, totalizando no mínimo 246 atrações.

Meses 2 a 48: Execução e acompanhamento dos Planos de Comunicação e Mobilização.

Meses 2 a 48: Realização das ações de pesquisa e avaliação do projeto.

Meses 2 a 48: Articulação e prospecção de patrocínios, apoios, parcerias e outras fontes de recursos complementares.

Meses 2 a 48: Atualização e abertura periódica do cadastramento de propostas, conforme o planejamento da programação.

Ao longo dos 48 meses: Realização de 02 formações de 8 horas, sendo uma sobre Ambiente Seguro e outra sobre Acessibilidade.

Mês 15: Produção do primeiro vídeo-relatório, referente ao primeiro ciclo de execução.

Mês 27: Produção do segundo vídeo-relatório, referente ao segundo ciclo de execução.

Mês 39: Produção do terceiro vídeo-relatório, referente ao segundo ciclo de execução.

Mês 48: pré-edição do vídeo-relatório referente ao período.

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef2-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FINALIZAÇÃO

Mês 48: Consolidação dos resultados, organização dos registros e documentos, encerramento das atividades e contratos e elaboração dos relatórios e documentos necessários à prestação de contas.

EQUIPE

Currículos dos dirigentes

Carlos Gradim - Diretor-Presidente

Carlos Gradim é fundador e Diretor-Presidente do Instituto Odeon, com trajetória de mais de 30 anos nas áreas de gestão, produção e direção artística e cultural. É formado em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Promove, em Formação de Atores pelo Teatro Universitário da UFMG e realizou formação na Escola Russa de Arte Teatral GITIS, em Moscou.

Na área de gestão cultural, foi Gerente Executivo do Plug Minas, entre 2007 e 2010, e do Circuito Cultural da Praça da Liberdade, entre 2011 e 2012. À frente do Instituto Odeon, atuou na gestão do Museu de Arte do Rio – MAR, entre 2012 e 2022, e do Theatro Municipal de São Paulo, entre 2017 e 2020. Desde 2023, atua na gestão do Museu da Diversidade Sexual, em São Paulo, e, em 2024, esteve à frente do Instituto Odeon na realização do Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de Belo Horizonte – FIT BH.

Sua trajetória profissional inclui ainda a coordenação da Escola de Teatro do CEFAR/Palácio das Artes, além de experiências em produção e coordenação de importantes projetos e festivais culturais, entre eles o Festival Internacional de Teatro de Belo Horizonte – FIT BH e o Festival Internacional de Arte Negra – FAN.

Paralelamente à atuação como gestor e produtor cultural, desenvolve carreira como diretor de teatro e cinema, com trabalhos realizados em diferentes cidades brasileiras e participação em festivais nacionais e internacionais. Entre suas realizações mais recentes está a direção geral do musical “Os Saltimbancos”, com estreia no Grande Teatro do Palácio das Artes, em Belo Horizonte, em 2025.

ZapSign - 21298605-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Emilia Paiva - Diretora Executiva e Financeira

Emília Paiva é Diretora Executiva e Financeira do Instituto Odeon, atuando na gestão administrativa e financeira da instituição e dos projetos e equipamentos culturais sob sua responsabilidade. Sua trajetória inclui a atuação do Instituto Odeon na gestão do Museu de Arte do Rio – MAR e na gestão do Museu da Diversidade Sexual, em São Paulo, além de outros projetos e iniciativas desenvolvidos em parceria com o poder público.

É formada em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, mestre em Planejamento Urbano pela University of Pennsylvania, nos Estados Unidos, e doutora em Geografia – Tratamento da Informação Espacial pela PUC Minas. Possui ampla experiência em planejamento, gestão de projetos, acompanhamento de indicadores e avaliação de resultados, com atuação em iniciativas desenvolvidas em articulação entre o poder público, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.

No Governo do Estado de Minas Gerais, atuou como gerente do Programa Poupança Jovem e como Vice-Presidente do Escritório de Prioridades Estratégicas, participando da gestão de projetos nas áreas de educação e empreendedorismo e do acompanhamento de indicadores e resultados de políticas públicas.

Posteriormente, na Fundação Renova, foi coordenadora da Agenda Integrada, iniciativa responsável pela articulação de R$ 850 milhões em recursos compensatórios relacionados ao rompimento da barragem de Fundão, envolvendo o Governo Federal, os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, municípios atingidos, organizações representativas e o sistema de Justiça.

Currículos da equipe do projeto

COORDENAÇÃO GERAL – ARCA - Laboratório Criativo e Experimental
Representante da Pessoa Jurídica: Aristeo Serra Negra

Pessoa Jurídica:
A **ARCA – Laboratório Criativo e Experimental** é uma empresa dedicada ao desenvolvimento, planejamento, gestão e produção de projetos culturais, atuando na articulação entre cultura, produção e processos de gestão. Desenvolve serviços relacionados à elaboração e coordenação

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

de projetos, produção executiva, planejamento, articulação institucional e acompanhamento de ações artístico-culturais.

Sua atuação reúne experiências em projetos realizados em parceria com instituições públicas, organizações da sociedade civil, equipamentos culturais, artistas e grupos, abrangendo diferentes etapas da cadeia de produção cultural, desde o planejamento e estruturação das ações até sua execução, acompanhamento e avaliação.

No âmbito do Circuito Municipal de Cultura de Belo Horizonte, a ARCA atua na prestação de serviços de coordenação geral do projeto, contribuindo para o planejamento e acompanhamento da execução, articulação entre as diferentes áreas e interlocução com os agentes e instituições envolvidos na realização do programa.

Representante da Pessoa Jurídica:

Aristeo Serra Negra é produtor e gestor cultural, formado em Tecnologia em Produção Multimídia pelas Faculdades Anhanguera de Dourados/MS, com trajetória profissional nas áreas de produção, gestão, coordenação e realização de projetos artístico-culturais. Possui experiência na gestão de equipamentos culturais, festivais, projetos continuados, espetáculos e ações culturais realizadas em diferentes contextos institucionais.

Atua no Circuito Municipal de Cultura de Belo Horizonte desde 2022, inicialmente como produtor, posteriormente como Coordenador de Produção, em 2023 e 2024, e como Coordenador Geral desde 2025. Sua experiência em projetos de grande porte inclui a produção dos espetáculos de palco do FIT BH 2022, a produção na 21ª edição do Festival Mundial de Circo, a curadoria de Artes Cênicas do Festival América do Sul, em Corumbá, em 2023, e a coordenação do credenciamento do Duelo de MC's Nacional, em 2024 e 2025.

Entre 2016 e 2022, foi gestor e produtor do Teatro Espanca, em Belo Horizonte. Atua também na produção de projetos e espetáculos de artes cênicas, com experiências junto a grupos e companhias como Grupo Maria Cutia, Cia. Fusion de Danças Urbanas, Cia. Luna Lunera, Grupo Armatrux e Coletivo Negras Autoras, além da produção dos espetáculos "Marcapasso" e "Xabisa". Desde 2026, atua como Diretor de Produção na Grãos da Imagem.

Sua trajetória inclui ainda experiência na gestão pública da cultura em Dourados/MS, onde foi Administrador do Teatro Municipal de Dourados, entre 2010 e 2013, e Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, entre 2013 e 2015. Em Belo Horizonte, integrou o Comitê de

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be52-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Salvaguarda do Teatro, em 2024, e foi idealizador do projeto Expressões 3D, realizado com recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA – MR Consultoria e Projetos LTDA.
Representante da Pessoa Jurídica: Roberta Juliane de Oliveira

Pessoa Jurídica:
A **MR Consultoria e Projetos Ltda** é uma empresa dedicada em planejamento, organização, execução e prestação de contas de projetos culturais, esportivos e de terceiro setor, com mais de 15 anos de atuação sólida e contínua no mercado.

Nossa expertise abrange múltiplos setores da economia criativa, esportiva e social, demonstrando versatilidade e adaptação às regulamentações específicas de cada segmento:

Setor Cultural e Arte: Atuação consolidada no suporte financeiro e administrativo para grandes festivais de música, mostras de cinema e audiovisual, companhias de teatro e dança, exposições em museus e iniciativas de preservação do patrimônio. Nosso histórico inclui a coordenação financeira de eventos de destaque nacional, como a Mostra de Cinema de Tiradentes, o Festival Blues e Jazz de Tiradentes e companhias renomadas como o Giramundo Teatro de Bonecos.

Setor Esportivo: Ampla vivência no atendimento a Confederações Brasileiras, Ligas Nacionais e Regionais, Clubes Sociais e Esportivos e Institutos de Promoção ao Esporte. Gerenciamos projetos esportivos de alto rendimento e formação de atletas amparados por leis de incentivo e convênios federais (como CBDA e CBB).

Terceiro Setor e Projetos Sociais: Parceria estratégica com Associações, Fundações e Institutos sem fins lucrativos, viabilizando projetos sociais contínuos voltados para a educação, inclusão cultural, literatura e arte em comunidades.

Setor Audiovisual: Gestão dedicada a mostras, festivais e produções cinematográficas, atendendo às exigências regulatórias específicas do setor audiovisual (Ancine, editais públicos e fundos de investimento cultural).

Representante da Pessoa Jurídica:
Roberta Juliane de Oliveira, profissional graduada em Gestão Financeira, pós-graduada em Gestão de Tributos e especialista em legislação aplicada ao Terceiro Setor e parcerias públicas.

ZapSign - 21299805-9b12-4626-be62-9ba168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Profissional com carreira desenvolvida nas áreas Financeira, Administrativa e de Controladoria, ocupando posições estratégicas no setor privado e no Terceiro Setor. Possui vasta experiência em Gestão Financeira, planejamento econômico e estratégico, controle de custos, processos administrativos, gestão de compras, contratos, oferecendo apoio direto no desdobramento e estruturação dos processos organizacionais.

Atua como Coordenadora Administrativo-Financeira do Circuito Municipal de Cultura desde 2023, passando também pelos Termos de Parceria Museus ano I e II, e Ações Descentralizadas até fevereiro de 2025. Realizou a gestão financeira e prestação de contas de diversos projetos culturais, tais como: Verão Arte Contemporânea, 2018-2023, Vestido de Noiva 2023, O Beijo no Asfalto 2026, Projeto Ler é Viver 2018 até os dias atuais, Projeto Arte Transformando Vidas de 2023 até os dias atuais, Festival Blues e Jazz de Tiradentes 2018 -2024. Atuou na Coordenação Administrativo-Financeira e Prestação de Contas de Projetos Esportivos da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, Ciclo Olímpico, Confederação Brasileira de Basketball – CBB, Ciclo Olímpico, Instituto Compartilhar, Belo Horizonte Rugby, Clube Curitibano e Instituto Sérgio Sette Câmara, dentre outros. Carreira desenvolvida nas áreas Financeira, Administrativa e de Controladoria, ocupando posições estratégicas em Empresas Privadas. Atuação em Gestão Financeira, execução e acompanhamento de Planejamento Econômico, Estratégico-Financeiro, Controle de Custos e Processos Administrativos. Gestão: Compras, Contratos/Jurídico e Contabilidade. Apoio no desdobramento dos processos administrativos.

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO – UMA ASSESSORIAS
Representante da Pessoa Jurídica: Marina Abelha de Fuccio Barbosa

Pessoa Jurídica:
A **UMA Assessorias** atua nas áreas de planejamento e coordenação de comunicação, assessoria de imprensa, produção de conteúdo e gestão de redes sociais, com experiência especialmente voltada ao setor cultural. Fundada e gerida pelas jornalistas Marina Abelha e Bruna Sobreira, ambas com formação complementar em Marketing, a empresa reúne a experiência profissional de suas sócias no desenvolvimento e execução de estratégias de comunicação para projetos, instituições, equipamentos e eventos culturais.

Entre suas principais experiências estão a Coordenação de Comunicação do Circuito Municipal de Cultura de Belo Horizonte, desde 2021, do FIT BH 2024, do FIQ BH 2022, dos Museus **Pampulha, das Ações Culturais Descentralizadas e do Festival CURA.** A empresa também atua ou atuou na

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be52-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

comunicação do **Instituto Odeon**, Festival Mundial de Circo, FLI BH, FIQ BH, ELAS Festival e outros projetos culturais realizados em diferentes estados brasileiros.

Representante da Pessoa Jurídica:

Marina Abelha é comunicadora social formada pela PUC Minas, pós-graduada em Marketing pela UFMG e sócia-fundadora da UMA Assessorias. Possui mais de 20 anos de experiência profissional em comunicação, com atuação em planejamento e coordenação de comunicação, assessoria de imprensa, gestão de redes sociais e desenvolvimento de estratégias de comunicação para instituições e projetos das áreas de cultura, saúde, política e terceiro setor.

No campo cultural, sua trajetória inclui a Coordenação de Comunicação do Circuito Municipal de Cultura de Belo Horizonte, além da atuação em projetos, festivais e instituições culturais de diferentes portes. Por meio da UMA Assessorias, participa da coordenação e execução de estratégias de comunicação para programações continuadas, festivais e eventos, reunindo experiência na articulação entre comunicação institucional, imprensa, produção de conteúdo e canais digitais.

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO – Leidilene Pereira dos Santos – ME
Representante da Pessoa Jurídica: Leidi Santos

Pessoa Jurídica:

A Leidilene Pereira dos Santos – ME atua na coordenação, produção executiva e gestão de projetos culturais, desenvolvendo serviços de planejamento, organização e acompanhamento de ações artístico-culturais em diferentes formatos e linguagens. Sua atuação envolve a coordenação de processos de produção, equipes e fornecedores, organização logística, acompanhamento de contratações e serviços e articulação com artistas, instituições e parceiros.

A empresa possui experiência em projetos nas áreas de dança, música, cultura urbana, artes cênicas, formação, festivais e eventos culturais, atuando desde o planejamento e preparação até a realização e acompanhamento das ações.

Representante da Pessoa Jurídica:

Leidilene Santos é produtora e gestora cultural, com experiência em coordenação de produção, produção artística, produção executiva e gestão de projetos culturais. Atua como Coordenadora de Produção do Circuito Municipal de Cultura de Belo Horizonte, acompanhando o planejamento

ZapSign - 21298605-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

e a execução das ações, a articulação entre equipes e demais processos relacionados à produção da programação.

Entre suas experiências profissionais estão a coordenação de produção artística do Duelo de MCs Nacional, a produção artística do Festival Sensacional, da Festa da Luz e, em 2026, da Virada Cultural de Belo Horizonte. É também idealizadora e produtora do Coletivo Maya, no qual atua desde 2016 em projetos relacionados à dança, cultura urbana e cultura ballroom.

Sua trajetória inclui ainda a produção executiva do projeto Sementes Criativas, a produção da Mostra Minas Circular e de oficinas de arte digital, reunindo experiência na realização de projetos, ações formativas, festivais e eventos culturais de diferentes portes e formatos.

COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÊNICO PATERNON
Representante da Pessoa Jurídica: Hérlen Francisca Romão

Pessoa Jurídica:
A **Associação Cultural Cênico Paternon**, fundada em 2004 e sediada no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte, é uma organização sociocultural com atuação no desenvolvimento, produção, gestão e realização de projetos artísticos, culturais e sociais, especialmente nas áreas de artes cênicas, formação artística, cultura negra, direitos humanos e democratização do acesso à cultura.

Sua trajetória inclui a realização de projetos de criação, formação, circulação e produção cultural, desenvolvidos por meio de diferentes mecanismos de fomento e incentivo à cultura. A instituição possui experiência de atuação em territórios periféricos e na articulação entre cultura, formação e participação comunitária, tendo como uma de suas principais frentes o Grupo de Teatro Morro Encena, criado em 2009.

Representante da Pessoa Jurídica:
Hérlen Romão é atriz, dramaturga, diretora teatral, produtora, gestora sociocultural, arte-educadora e assistente social. É mestre pela Faculdade de Educação da UFMG, especialista em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas, pela UFMG, e em Gestão de Pessoas, pela Fundação Dom Cabral, além de graduada em Serviço Social.

Possui ampla experiência na articulação e gestão de iniciativas culturais e comunitárias. Atua no Grupo de Teatro Morro Encena, é cofundadora do Coletivo Coisa de Preto e do movimento Nós por Nós Favela e, desde 2025, exerce a Coordenação de Mobilização do Circuito Municipal de

ZapSign - 21299807-9b12-4626-be82-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Cultura de Belo Horizonte. Sua trajetória inclui a elaboração, coordenação, produção e gestão de projetos realizados por meio de diferentes políticas e mecanismos públicos de fomento à cultura.

É também coidealizadora do Festival Arte Favela – FAF e do Samba da Resistência, atuou na gestão do Nós por Nós Favela Festival, na produção do Festival Internacional de Artes de Comunidade – FIC e como produtora convidada do Periferia em Rede, além de desenvolver atividades de formação, curadoria e articulação relacionadas à cultura, direitos humanos e territórios periféricos.

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E CURADORIA – MARACUJÁ PRODUÇÃO
Representante da Pessoa Jurídica: Marcelo Veronez

Pessoa Jurídica:
A **Maracujá Produção** atua desde 2013 no desenvolvimento e realização de projetos artísticos, culturais e formativos, especialmente nas áreas de música e artes cênicas. Sua trajetória inclui projetos próprios e iniciativas realizadas em parceria com instituições como Galpão Cine Horto, Orquestra Ouro Preto e Instituto Odeon. Entre suas realizações está o projeto Rampa – treinamento cênico para a música, voltado à formação e ao desenvolvimento de artistas da música a partir do diálogo com as artes cênicas.

Desde 2023, a empresa atua na Coordenação de Programação do Circuito Municipal de Cultura de Belo Horizonte, acompanhando os processos de composição da programação e a articulação entre a equipe do projeto, a Comissão de Programação, a sociedade civil e o poder público para a execução das metas e ações do programa.

Representante da Pessoa Jurídica:
Marcelo Veronez é cantor, ator e diretor de teatro e de shows, formado pelo Teatro Universitário da UFMG, com trajetória profissional nas áreas de música e artes cênicas. Atua também na pesquisa e formação artística, especialmente na interface entre teatro, performance e música popular, tendo desenvolvido trabalhos de orientação e direção com diversos artistas da cena musical mineira.

Sua experiência inclui direção artística de projetos musicais e atuação em diferentes espetáculos, programações e iniciativas culturais. Entre 2016 e 2023, foi gestor da Gruta!, espaço cultural de Belo Horizonte, acumulando experiência em programação, gestão e acompanhamento de atividades artísticas.

ZapSign - 21299805-9b12-4626-be62-9ba168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Desde 2023, integra a equipe do **Circuito Municipal de Cultura de Belo Horizonte**, atuando na Coordenação de Programação e participando dos processos de análise e composição da programação, articulação com a Comissão de Programação e acompanhamento das ações artístico-culturais do projeto.

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa1684139f21 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

8. EQUIPE DE TRABALHO:

Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
Diretor Geral	Profissional responsável pela direção de todo o projeto, acompanhamento da execução e gestão de equipe.	1	20	24	R$ 7.662,84
Diretor administrativo-financeiro	Profissional responsável pela gestão administrativa/financeira do projeto, acompanhamento de pagamentos a fornecedores e equipe.	1	20	24	R$ 5.775,40
Coordenador Geral	Prestação de serviços de coordenação geral do projeto, abrangendo o planejamento e acompanhamento da execução, articulação entre as diferentes áreas, organização e acompanhamento dos processos e fluxos, interlocução institucional e acompanhamento das metas, cronograma e demais atividades necessárias à execução do projeto.	01	40*	24	R$ 9.000,00
Coordenador financeiro	Prestação de serviços de coordenação financeira do projeto, abrangendo o planejamento, acompanhamento e controle da execução financeira, acompanhamento fiscal e tributário,	01	40*	24	R$ 7.500,00

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

	conferência de documentos fiscais, emissão e acompanhamento de guias e obrigações tributárias, emissão de notas fiscais, acompanhamento dos pagamentos e demais atividades relacionadas à gestão financeira do projeto.				
Coordenador de comunicação	Prestação de serviços de coordenação da comunicação do projeto, abrangendo o planejamento, gestão e acompanhamento das ações de comunicação, coordenação da produção de conteúdos e materiais de divulgação, acompanhamento dos canais de comunicação do projeto, articulação com a Assessoria de Comunicação da Fundação Municipal de Cultura – ASCOM/FMC e demais atividades relacionadas à execução do Plano de Comunicação.	01	40*	24	R$ 6.500,00
Coordenador de produção	Prestação de serviços de coordenação de produção do projeto, abrangendo o planejamento, organização e acompanhamento dos processos de produção, montagem e realização das atividades que integram a programação, articulação com equipes, equipamentos culturais, fornecedores e prestadores de serviços, acompanhamento das demandas técnicas e operacionais e demais atividades relacionadas à produção do projeto.	01	40*	24	R$ 6.500,00
Coordenador de Mobilização	Prestação de serviços de coordenação de mobilização do projeto, abrangendo o planejamento, gestão e acompanhamento das estratégias de mobilização de públicos, articulação com equipamentos culturais, lideranças locais, agentes culturais, coletivos,	01	40*	24	R$ 6.000,00

ZapSign - 21299307-9612-4626-bef3-99fa16841391 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

	organizações comunitárias, escolas e demais redes dos territórios, com atenção às vilas e favelas de Belo Horizonte, e demais atividades relacionadas à execução do Plano de Mobilização.				
Coordenador de programação e curadoria	Prestação de serviços de coordenação de programação e curadoria do projeto, abrangendo o planejamento, organização e acompanhamento da programação artístico-cultural, gestão do banco de propostas, análise e composição das propostas de programação, articulação com a Comissão de Programação, gestores dos equipamentos, artistas e demais parceiros, além do acompanhamento das ações curatoriais e demais atividades relacionadas à programação do projeto.	01	40*	24	R$ 6.000,00

***Carga horária das coordenações:** considerando que os serviços são prestados por pessoas jurídicas, incluímos ao final da tabela uma observação esclarecendo que as horas indicadas correspondem à estimativa de dedicação ao projeto, não se caracterizando como jornada de trabalho ou controle de horário.*

ZapSign - 21298305-9612-4626-bel3-99fa1684139211 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação da parceria considerarão o cumprimento das metas e dos resultados previstos neste Plano de Trabalho, a qualidade das ações realizadas, o alcance da programação e da comunicação, a articulação com os equipamentos e territórios e as informações quantitativas e qualitativas produzidas ao longo da execução.

O acompanhamento da parceria será realizado por meio dos instrumentos previstos para sua execução e prestação de contas, incluindo relatórios periódicos da OSC, reuniões de acompanhamento com a Fundação Municipal de Cultura, registros das atividades, dados de execução, resultados das pesquisas e demais documentos e informações relacionados às metas do projeto.

O Gestor da Parceria acompanhará a execução do objeto e poderá promover reuniões de alinhamento relacionadas à programação, produção, comunicação, mobilização e execução administrativo-financeira, bem como analisar os relatórios e demais instrumentos de acompanhamento apresentados pela OSC.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará suas atribuições de acordo com os procedimentos e instrumentos estabelecidos para a parceria, considerando os relatórios apresentados pela OSC, os documentos produzidos pelo Gestor da Parceria e os resultados da execução do objeto.

10. PREVISÃO DE RECEITAS:

ORIGEM	VALOR
Repasse ROT	R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) do orçamento 2024
1º Termo Aditivo - Dia Nacional do Samba 2024	R$59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) do orçamento 2024
Repasse ROT	R$2.544.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais) do orçamento 2025
3º Termo Aditivo - 2ª Parada Negra LGBT+ de BH 2026 - E.I 1470	R$50.000,00 (cinquenta mil reais) do orçamento 2025
4º Termo Aditivo - 4ª Mostra CRDança BH	R$80.000,00 (oitenta mil reais) do orçamento 2025
5º Termo Aditivo - 2ª Teia Municipal dos pontos de Cultura de Belo Horizonte - E.I 1296	R$300.000,00 (trezentos mil reais) do orçamento 2025
6º Termo Aditivo - Dia Nacional do Samba 2025 - E.I 1330	R$100.000,00 (cem mil reais) do orçamento 2025

ZapSign - 21299805-9b12-4626-be62-9fa168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

7º Termo Aditivo - 3ª Parada Negra LGBT+ de BH 2026 - E.I 882	R$70.000,00 (setenta mil reais)do orçamento 2026
7º Termo Aditivo - 5ª Mostra CRDançaBH	R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do orçamento 2026
7º Termo Aditivo - Viva Pampulha: 10 anos do Conjunto Moderno da Pampulha - FPPC-BH	R$110.000 (cento e dez mil reais) do orçamento 2026
8º Termo Aditivo - Repasse ROT	R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) referentes ao orçamento de 2026
8º Termo Aditivo - Repasse ROT	R$ 2.821.050,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e cinquenta reais) referentes ao orçamento de 2027
9º Termo Aditivo - Repasse ROT	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Contrapartida (somente se houver)	Não se aplica
TOTAL	R$11.519.900,00 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil e novecentos reais)

11. PREVISÃO DE DESPESAS:

A previsão de despesas para execução da parceria, incluindo o detalhamento das despesas e sua consolidação por natureza de despesa, está apresentada na planilha orçamentária anexa, que integra este Plano de Trabalho.

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Descrever os bens, serviços e despesas complementares a serem aportados na execução da parceria, a partir de recursos próprios da OSC, com a respectiva forma de mensuração.

Este item não é obrigatório e deve ser preenchido apenas se houver contrapartidas a serem apresentadas (Não pode ser financeira).

BEM OU SERVIÇO	VALOR MENSURADO
TOTAL	

ZapSign - 21298305-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

As parcelas deverão ser distribuídas trimestralmente conforme previsão de utilização para cada período. O repasse da última parcela deverá ser previsto para três meses antes do encerramento da parceria. Preencha a tabela conforme período de execução do projeto.

Referente ao orçamento 2024

PARCELA	VALOR (R$)	PRAZO PARA REPASSE
1ª	1.000.000,00	Será repassado em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	1.000.000,00	Será repassado em até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração.
3ª	400.000,00	Será repassado em até 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do Termo de Colaboração.
4ª	59.850,00	Será repassado em até 62 (sessenta e dois) dias corridos após a assinatura do Termo de Colaboração. - 1º Termo Aditivo - Dia Nacional do Samba
TOTAL	R$2.459.850,00	

Referente ao orçamento 2025

PARCELA	VALOR (R$)	PRAZO PARA REPASSE
5ª	1.000.000,00	Será repassado em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a abertura do ano fiscal.
6ª	1.000.000,00	Será repassado em até 60 (sessenta) dias úteis após a abertura do ano fiscal.
7ª	544.000,00	Repassado em até 90 (noventa) dias corridos após a abertura do ano fiscal.
8ª	50.000,00	Será repassado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do aditivo. - 3º Termo Aditivo - 2ª Parada Afro LGBTQIA+ - E.I 1470
9ª	80.000,00	Será repassado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do aditivo. - 4º Termo Aditivo - 4a Mostra CRDança BH
10ª	300.000,00	Será repassado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do aditivo.- 5º Termo Aditivo - 2ª Teia Municipal dos pontos de Cultura de Belo Horizonte - E.I 1296
11ª	100.000,00	Será repassado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do aditivo.- 6º Termo Aditivo - Dia Nacional do Samba 2025 - E.I 1330
TOTAL	3.074.000,00	

Referente ao orçamento 2026

PARCELA	VALOR (R$)	PRAZO PARA REPASSE
12ª	70.000,00	Será repassado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do aditivo. - 7º Termo Aditivo - 3ª Parada Negra LGBT+ de BH 2026 - E.I 882
13ª	85.000,00	Será repassado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do aditivo. - 7º Termo Aditivo - 5ª Mostra CRDançaBH
14ª	110.000,00	Será repassado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do aditivo. -7º Termo Aditivo - FPPC-BH

ZapSign - 21299805-9b12-4626-be62-9ba168413921 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

15ª	1.000.000,00	Será repassado em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do aditivo.
16ª	1.700.000,00	Será repassado em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do aditivo.
17ª	200.000,00	Será repassado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do aditivo. - 9º Termo Aditivo - Intervenção Artística nos Arcos do Túnel Lagoinha
TOTAL	3.165.000,00	

Referente ao orçamento 2027

PARCELA	VALOR (R$)	PRAZO PARA REPASSE
18ª	1.000.000,00	Será repassado em até 120 (cento e vinte) dias corridos após a assinatura do aditivo.
19ª	1.000.000,00	Será repassado em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos após a assinatura do aditivo.
20ª	821.050,00	Será repassado em até 180 (cento e oitenta) dias corridos após a assinatura do aditivo.
TOTAL	2.821.050,00	

14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data 23/10/2026 19:25:20.933 (UTC-0300)

_____

INSTITUTO ODEON
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

15. APROVAÇÃO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20___.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULA DE SENNA FIGUEIREDO
Data: 09/11/2026 14:05:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome/Assinatura do Técnico Responsável/BM

ZapSign - 21298307-9612-4626-bef3-99fa16841392 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2026, 22:25:21

Status: Assinado
Documento: Plano De Trabalho.Pdf
Número: d12893d7-96d0-4626-bef3-99fa1881139f
Data da criação: 23 Outubro 2026, 22:19:16
Hash do documento original (SHA256): 75bf874b10d7ee959cced259e5d130ed6e064a0c520f7e138bec0630edd6e8e5

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data e hora da assinatura: 23/10/2026 19:25:20
Token: 63c3c3b1-b6ec-4031-bb8a-38b195f575d2

Assinatura



CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997916619
E-mail: carlos.gradim@institutoodeon.org.br

Localização aproximada: -23.545613, -46.656434
IP: 191.9.48.182
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d12893d7-96d0-4626-bef3-99fa1881139f, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - PREVISÃO DE DESPESAS (2024 á 2028)

Previsão de Despesas											
Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto	ADITIVO			Origem do Recurso
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Nº	Descrição dos itens específicos de despesa					Quant	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto	Repasse ROT, Emenda Parlamentar, Emenda Impositiva, Convênio ou Contrapartida
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1	Diretor Geral	mês	12	6.000,00	72.000,00	12	6.000,00	72.000,00	Repasse
					12	7.662,84	91.954,08	12	7.662,84	91.954,08	Repasse
								24	7.662,84	183.908,16	8º ADITIVO
		1	Diretor Administrativo-Financeiro	mês	12	4.500,00	54.000,00	12	4.500,00	54.000,00	Repasse
					12	5.775,40	69.304,80	9	5.775,40	51.978,60	Repasse
								24	5.775,40	138.609,60	8º ADITIVO
		13	Provisão 13° Salário	mês	24	1.120,03	26.880,72	24	1.120,03	26.880,72	Repasse
								24	1.119,85	26.876,40	8º ADITIVO
		10	Provisão 1/3 Férias	mês	24	373,34	8.960,16	24	373,34	8.960,16	Repasse
								24	1.493,14	35.835,36	8º ADITIVO
319013	Obrigações patronais	2	INSS Patronal CLT	verba	1	64.619,95	64.619,95	1	61.154,71	61.154,71	Repasse
								24	3.932,55	94.381,20	8º ADITIVO
		3	FGTS	mês	24	1.194,69	28.672,56	24	1.194,69	28.672,56	Repasse
								24	1.284,10	30.818,40	8º ADITIVO
		10	Provisão de FGTS - Multa Rescisória	mês				24	642,06	15.409,44	8º ADITIVO
339030	Material de consumo	12	Materiais de escritório - Diversos	mês	24	200,00	4.800,00	24	200,00	4.800,00	Repasse
								24	200,00	4.800,00	8º ADITIVO
		31	Materiais de consumo e limpeza	mês	24	200,00	4.800,00	24	200,00	4.800,00	Repasse
								24	200,00	4.800,00	8º ADITIVO
								1	12.000,00	12.000,00	9º ADITIVO
		32	Materiais para Pintura	verba				1	16.000,00	16.000,00	9º ADITIVO
		34	Materiais para Proteção e Segurança	verba				1	9.000,00	9.000,00	9º ADITIVO
		14	material para os shows e espetaculos	verba	1	4.000,00	4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	RENDIMENTO
					1	2.300,00	2.300,00	1	2.300,00	2.300,00	RENDIMENTO

ZapSign - 25499f05-5b12-4d0e-9ed7-9ad6648486621 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

			[illegible]					1	3.771,45	3.771,45	8º ADITIVO
		20	HD Eexterno 2.O TB USB 3.0 Portatil		4	569,90	2.279,60	5	569,90	2.849,50	Repasse
		39	Generos de Alimentação	mês	24	700,00	16.800,00	24	900,00	21.600,00	Repasse
								24	1.000,00	24.000,00	8º ADITIVO
								1	3.800,00	3.800,00	9º ADITIVO
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7	Cachê Artisticos, bolsa residencia, mediadores, palestras, debatedores, oficineiros	Serviço	1	185.000,00	185.000,00	1	220.000,00	220.000,00	Repasse
								1	15.000,00	15.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
								1	16.000,00	16.000,00	ROT
					1	6.000,00	6.000,00	1	6.000,00	6.000,00	RENDIMENTO
								1	110.000,00	110.000,00	8º ADITIVO
								1	37.000,00	37.000,00	9º ADITIVO
		7	Bolsa residencia artistica e prêmios	verba	1	27.000,00	27.000,00	1	40.000,00	40.000,00	Repasse
		7	Programadores Artisticos PF (Valor por ano) 02 curadores x 02 anos	serviço	1	70.200,00	70.200,00	1	70.200,00	70.200,00	Repasse
								2	4.168,75	8.337,50	8º ADITIVO
		7	Assistente de Mobilização/produção	mês	20	300,00	6.000,00	10	300,00	3.000,00	Repasse
								1	10.000,00	10.000,00	8º ADITIVO
		58	Direitos Autorais (Exibições Audiovisual)	Serviço	1	20.000,00	20.000,00	1	20.000,00	20.000,00	Repasse
								1	20.000,00	20.000,00	8º ADITIVO
		12	Alimentação	verba	1	143.011,02	143.011,02	1	143.011,02	143.011,02	Repasse
					1	12.770,00	12.770,00	1	12.770,00	12.770,00	RENDIMENTO
								1	8.000,00	8.000,00	FPPC-BH
								1	4.286,00	4.286,00	ROT
								1	5.000,00	5.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
								1	110.000,00	110.000,00	8º ADITIVO
		18	Locação de Veículos com motorista - Carro/Van/Micro	Serviço	34	3.500,00	119.000,00	36	3.500,00	126.000,00	Repasse
					1	11.000,00	11.000,00	1	11.000,00	11.000,00	RENDIMENTO
								1	110.000,00	110.000,00	8º ADITIVO
		19	Fretes e Transportes de Encomendas	Serviço	52	250,00	13.000,00	1	18.500,00	18.500,00	Repasse
								1	1.200,00	1.200,00	FPPC-BH
								16	250,00	4.000,00	ROT
					1	3.000,00	3.000,00	1	3.000,00	3.000,00	RENDIMENTO

ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

							1	20.000,00	20.000,00	8º ADITIVO
20	Seguro de responsabilidade Civil - Valor Anual	serviço	2	10.000,00	20.000,00	1	5.523,19	5.523,19	Repasse
						1	3.800,00	3.800,00	FPPC-BH
						1	15.000,00	15.000,00	8º ADITIVO
						1	3.000,00	3.000,00	9º ADITIVO
22	Cachê Artisticos, bolsa residencia, mediadores, palestras, debatedores, oficineiros	verba	1	415.500,00	415.500,00	1	466.700,00	466.700,00	Repasse
			1	27.500,00	27.500,00	1	27.500,00	27.500,00	RENDIMENTO
						1	15.400,00	15.400,00	ROT
						1	5.500,00	5.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
						1	490.010,00	490.010,00	8º ADITIVO
22	Mobilização - Ativador cultural	Serviço	33	300,00	9.900,00	20	300,00	6.000,00	Repasse
			7	300,00	2.100,00	7	300,00	2.100,00	RENDIMENTO
						20	300,00	6.000,00	8º ADITIVO
42	Coordenador Financeiro	Serviço	1	167.625,00	167.625,00	1	168.375,00	168.375,00	Repasse
						1	750,00	750,00	ROT
						1	750,00	750,00	FPPC-BH
						24	7.500,00	180.000,00	8º ADITIVO
						1	750,00	750,00	9º ADITIVO
42	Coordenador Geral	Serviço	1	219.150,00	219.150,00	1	219.150,00	219.150,00	Repasse
						1	900,00	900,00	ROT
						1	900,00	900,00	FPPC-BH
						24	9.000,00	216.000,00	8º ADITIVO
						1	750,00	900,00	9º ADITIVO
42	Coordenador de Produção	Serviço	1	158.275,00	158.275,00	1	158.925,00	158.925,00	Repasse
						1	650,00	650,00	ROT
						1	650,00	650,00	FPPC-BH
						24	6.500,00	156.000,00	8º ADITIVO
						1	650,00	650,00	9º ADITIVO
22	Produtores Culturais	1	1	314.362,73	314.362,73	1	314.362,73	314.362,73	Repasse
			1	4.000,00	4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	RENDIMENTO
						3	500,00	1.500,00	FPPC-BH
						3	400,00	1.200,00	ROT
						24	12.000,00	288.000,00	8º ADITIVO
						3	500,00	1.500,00	9º ADITIVO
42	Coordenador Social/Mobilizador Comunitário	Serviço	1	146.100,00	146.100,00	1	146.100,00	146.100,00	Repasse
						1	600,00	600,00	FPPC-BH
						1	600,00	600,00	ROT
						24	6.000,00	144.000,00	8º ADITIVO

ZapSign - 25499f85-5b12-4b79-9ef7-2e6e6f4a3621 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

							1	600,00	600,00	9º ADITIVO
22	Assistente de Mobilização	Serviço	1	68.180,00	68.180,00	1	70.180,00	70.180,00	Repasse
						1	280,00	280,00	FPPC-BH
						1	280,00	280,00	ROT
						24	2.800,00	67.200,00	8º ADITIVO
						1	280,00	280,00	9º ADITIVO
22	Assistente Administrativo Financeiro	Serviço	2	97.400,00	194.800,00	2	97.400,00	194.800,00	Repasse
						2	400,00	800,00	FPPC-BH
						2	400,00	800,00	ROT
						48	4.000,00	192.000,00	8º ADITIVO
						2	400,00	800,00	9º ADITIVO
22	Assistente de Compras e Contratações	Serviço	1	97.400,00	97.400,00	1	97.400,00	97.400,00	Repasse
						1	400,00	400,00	FPPC-BH
						1	400,00	400,00	ROT
						24	4.000,00	96.000,00	8º ADITIVO
						1	400,00	400,00	9º ADITIVO
22	Coordenação de Programação e Curadoria	Serviço	1	146.100,00	146.100,00	1	146.100,00	146.100,00	Repasse
						1	600,00	600,00	FPPC-BH
						1	600,00	600,00	ROT
						24	6.000,00	144.000,00	8º ADITIVO
						1	600,00	600,00	9º ADITIVO
22	Assistente de Programação e Credenciamento	Serviço	1	68.180,00	68.180,00	1	68.180,00	68.180,00	Repasse
						1	280,00	280,00	FPPC-BH
						1	280,00	280,00	ROT
						24	2.800,00	67.200,00	8º ADITIVO
						42	2.800,00	117.600,00	8º ADITIVO
						1	280,00	280,00	9º ADITIVO
22	Programadores Artisticos PJ (Valor por ano) 01 curador x 02 anos	serviço	1	33.600,00	33.600,00	1	33.600,00	33.600,00	Repasse
						1	32.000,00	32.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
						1	6.568,75	6.568,75	8º ADITIVO
22	Assessoria em Projetos Culturais e especializados	mês	24	2.000,00	48.000,00	24	2.000,00	48.000,00	Repasse

ZapSign - 25499f85-5b1e-4d79-9ef7-2ea6f4a8621 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

			especializados					24	2.000,00	48.000,00	8º ADITIVO
		22	Assistente de dados	mês	14	2.500,00	35.000,00	14	2.300,00	32.200,00	Repasse
								24	2.200,00	52.800,00	8º ADITIVO
		99	Acessibilidade - Intérprete de Libras, legendagem, audiodescrição, video convite em libras e outros. Insluso consultoria em acessibilidade	serviço	1	36.400,00	36.400,00	1	35.000,00	35.000,00	Repasse
								1	30.000,00	30.000,00	8º ADITIVO
		22	Serviços de apoio a eventos (Limpeza, Segurança, Carregadores, Brigadista, Manutenção, Panfletagem, Eletricista, Serviços Gerais, equipe tecnica de palco, roadi, som, luz, cenografo, projeto expografico	serviço	1	222.580,00	222.580,00	1	188.000,00	188.000,00	Repasse
					1	2.000,00	2.000,00	1	2.000,00	2.000,00	RENDIMENTO
								1	15.000,00	15.000,00	FPPC-BH
								1	110.000,00	110.000,00	8º ADITIVO
								1	89.000,00	89.000,00	9º ADITIVO
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Locação de Equipamentos de Luz, Sonorização, Ambientação, Máquinas, Mobiliários, Gradil, Cadeiras, Lona, Caçamba, Banheiros Químicos, Ambulância, Extintores,Palco, Tablado, EPI etc.	serviço	1	407.940,50	407.940,50	1	334.400,00	334.400,00	Repasse
					1	24.886,60	24.886,60	1	24.886,60	24.886,60	RENDIMENTO
								1	45.600,00	45.600,00	FPPC-BH
								1	10.000,00	10.000,00	ROT
								1	247.500,00	247.500,00	8º ADITIVO
								1	5.250,00	5.250,00	9º ADITIVO
		22	Mestres de Cerimonia e locutores	serviço	1	12.200,00	12.200,00	1	10.000,00	10.000,00	Repasse
								1	5.000,00	5.000,00	FPPC-BH
					1	2.400,00	2.400,00	1	2.400,00	2.400,00	RENDIMENTO
								1	10.000,00	10.000,00	8º ADITIVO
					1	110.400,00	110.400,00	1	120.000,00	120.000,00	Repasse

ZapSign - 25499f05-5b12-4d79-9ef7-2ca6643d3621 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		42	Custos Administrativos (Locação de espaço ,Telefone, Água, Energia Elétrica, entre outros)	Serviço	1	7.000,00	7.000,00	1	7.000,00	7.000,00	RENDIMENTO
								24	5.000,00	120.000,00	8º ADITIVO
								1	5.750,00	5.750,00	9º ADITIVO
		58	Direitos Autorais – ECAD (anual)	verba	2	50.000,00	100.000,00	2	59.375,00	118.750,00	Repasse
								1	5.000,00	5.000,00	FPPC-BH
								1	6.250,00	6.250,00	EMENDA PARLAMENTAR
					1	10.000,00	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00	RENDIMENTO
								1	130.000,00	130.000,00	8º ADITIVO
		22	Produtores de Eventos	verba	1	11.500,00	11.500,00	1	16.000,00	16.000,00	Repasse
					1	1.500,00	1.500,00	1	1.500,00	1.500,00	RENDIMENTO
								1	20.000,00	20.000,00	8º ADITIVO
		22	Assistentes de produção	verba	1	98.600,00	98.600,00	1	101.400,00	101.400,00	Repasse
								1	400,00	400,00	FPPC-BH
								2	280,00	560,00	ROT
								24	4.000,00	96.000,00	8º ADITIVO
								1	400,00	400,00	9º ADITIVO
		22	Pesquisa (valor por semestres)	serviço	4	10.000,00	40.000,00	3	10.000,00	30.000,00	Repasse
								4	12.500,00	50.000,00	8º ADITIVO
		99	Taxa e Licenciamentos	verba	1	29.600,00	29.600,00	1	2.590,00	2.590,00	Repasse
								1	12.410,00	12.410,00	FPPC-BH
								1	10.000,00	10.000,00	8º ADITIVO
		22	Assistente de Comunicação	mês	1	97.400,00	97.400,00	1	81.440,00	81.440,00	Repasse
								1	280,00	280,00	FPPC-BH
								1	280,00	280,00	ROT
								24	3.500,00	84.000,00	8º ADITIVO
								1	400,00	400,00	9º ADITIVO
		53	Coordenador de Comunicação	Serviço	1	158.275,00	158.275,00	1	158.275,00	158.275,00	Repasse
								1	650,00	650,00	FPPC-BH
								1	650,00	650,00	ROT
								24	6.500,00	156.000,00	8º ADITIVO
								1	650,00	650,00	9º ADITIVO
		23	Gestor de Redes Sociais	mês	1	114.040,00	114.040,00	1	142.240,00	142.240,00	Repasse
					1	16.200,00	16.200,00	1	16.200,00	16.200,00	RENDIMENTO
								1	440,00	440,00	FPPC-BH
								1	2.650,00	2.650,00	ROT

ZapSign - 25499f85-5b1e-4d79-9ef7-2e9a6f4a8621 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		23	e social media	mês				1	3.250,00	3.250,00	EMENDA PARLAMENTAR
								24	4.400,00	105.600,00	8º ADITIVO
								1	440,00	440,00	9º ADITIVO
		23	Assessoria de Imprensa	mês	1	115.450,00	115.450,00	1	115.450,00	115.450,00	Repasse
					1	500,00	500,00	1	500,00	500,00	RENDIMENTO
								1	250,00	250,00	ROT
								24	5.000,00	120.000,00	8º ADITIVO
								1	250,00	250,00	9º ADITIVO
		13	Serviços Gráficos - impressões diversas - Programações/Cartazes/ Flyer/Crachás/Banner/L onas	verba	1	68.952,50	68.952,50	1	61.891,35	61.891,35	Repasse
								1	4.500,00	4.500,00	FPPC-BH
					1	11.300,00	11.300,00	1	4.908,65	4.908,65	RENDIMENTO
								1	60.000,00	60.000,00	8º ADITIVO
		23	Site - reformulação do site e medidas de inclusão	verba	1	10.000,00	10.000,00	1	0,00	0,00	Repasse
		23	Serviços de Publicidade - Mídia Paga	verba	1	2.500,00	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00	Repasse
		23	Impulsionamento de redes sociais	mês	24	250,00	6.000,00	24	250,00	6.000,00	Repasse
								24	250,00	6.000,00	8º ADITIVO
		23	Clipping e monitoramento das redes	mês	1	32.000,00	32.000,00	1	34.000,00	34.000,00	Repasse
								1	34.000,00	34.000,00	8º ADITIVO
		23	Social mídia e influenciadores	mês				1	80.000,00	80.000,00	8º ADITIVO
								1	2.200,00	2.200,00	9º ADITIVO
		24	Filmagem e edição de video, incluso video relatorio	serviço	1	45.000,00	45.000,00	1	40.000,00	40.000,00	Repasse
					1	3.500,00	3.500,00	1	3.500,00	3.500,00	RENDIMENTO
								1	50.000,00	50.000,00	8º ADITIVO
		24	Fotógrafo	serviço	1	33.700,00	33.700,00	1	42.800,00	42.800,00	Repasse
					1	5.600,00	5.600,00	1	5.600,00	5.600,00	RENDIMENTO
								1	4.200,00	4.200,00	ROT
								1	50.000,00	50.000,00	8º ADITIVO
								1	700,00	700,00	9º ADITIVO
		99	Transporte de equipe, atrações artisticas e ações de mobilização	verba	1	19.800,00	19.800,00	1	30.000,00	30.000,00	Repasse

ZapSign - 25499f85-5b1e-4d0e-9ef7-2e0a6f4a3621 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		99	(Passagens aereas, rodoviarias, transporte local, onibus, metro)	verba				1	960,00	960,00	FPPC-BH
								1	11.500,00	11.500,00	ROT
					1	5.000,00	5.000,00	1	5.000,00	5.000,00	RENDIMENTO
								1	45.000,00	45.000,00	8º ADITIVO
		99	Hospedagem equipe, atrações artisticas	verba	1	12.000,00	12.000,00	1	20.000,00	20.000,00	Repasse
								1	5.014,00	5.014,00	ROT
					1	3.000,00	3.000,00	1	3.000,00	3.000,00	RENDIMENTO
								1	30.000,00	30.000,00	8º ADITIVO
		23	Designer Gráfico	Serviço	1	132.010,00	132.010,00	1	132.010,00	132.010,00	Repasse
					1	500,00	500,00	1	500,00	500,00	RENDIMENTO
								1	550,00	550,00	ROT
								24	6.000,00	144.000,00	8º ADITIVO
		42	Contabilidade	mês	24	1.500,00	36.000,00	24	1.500,00	36.000,00	Repasse
								24	1.621,00	38.904,00	8º ADITIVO
		46	Escritório de Advocacia	mês	24	4.400,00	105.600,00	1	106.000,00	106.000,00	Repasse
								1	120.000,00	120.000,00	8º ADITIVO
		42	Serviço de apoio administrativo - Técnico em Informática - TI	mês	24	4.000,00	96.000,00	24	4.000,00	96.000,00	Repasse
								24	3.300,00	79.200,00	8º ADITIVO
		19	Motoboy	serviço	1	5.400,00	5.400,00	1	5.400,00	5.400,00	Repasse
								1	5.400,00	5.400,00	8º ADITIVO
		53	Correios	serviço	1	1.500,00	1.500,00	1	0,00	0,00	Repasse
		58	Direitos Autorais (Exibições Audiovisual)	verba	1	60.000,00	60.000,00	1	60.000,00	60.000,00	Repasse
								1	50.000,00	50.000,00	8º ADITIVO
		99	Transporte Local (combustivel, taxi, uber)	mês	24	1.500,00	36.000,00	24	1.800,00	43.200,00	Repasse
								24	1.750,00	42.000,00	8º ADITIVO
339040	Aquisição e Locação de Software	2	Sistema de RP (Licença de Software)	Serviço	1	44.400,00	44.400,00	1	50.000,00	50.000,00	Repasse
								1	50.000,00	50.000,00	8º ADITIVO
					1	52.240,00	52.240,00	1	58.640,00	58.640,00	Repasse
					1	1.200,00	1.200,00	1	1.200,00	1.200,00	RENDIMENTO
								1	3.200,00	3.200,00	ROT
	Obrigações	1	INSS Patronal	verba				1	3.000,00	3.000,00	EMENDA PARLAMENTAR

ZapSign - 25499f85-5b12-4d2e-9ef7-2e0a6f4a3621 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

339047	tributarias e contributivas							1	25.667,50	25.667,50	8º ADITIVO
								1	7.400,00	7.400,00	9º ADITIVO
		1	IR/PIS/COFINS/ISS/Tarifa Câmbio - IOF	unidade	1	4.270,42	4.270,42	1	4.270,42	4.270,42	Repasse
								1	3.852,24	3.852,24	8º ADITIVO
449052	Equipamentos para Àudios, Video e Foto	14	Kit de Equipamento de sonorização composto de equipamentos de som, material eletrinco e serviços de instalação	unidade	1	70.608,65	70.608,65	1	77.000,00	77.000,00	RENDIMENTO
								1	80.000,00	80.000,00	8º ADITIVO
	Equipamentos de tecnologia da informação	16	notebooks - Core i5 de 8ª geração, 8GB, SSD 256GB, tela de 14 ou 15.6	unidade	2	2.817,98	5.635,96	2	2.817,98	5.635,96	Repasse

REPASSE	**5.533.850,00**	
E.I	**70.000,00**	
ROT 5º MOSTRA CR DANÇA	**85.000,00**	
RENDIMENTO	**237.865,25**	
FPPC-BH	**110.000,00**	
8º ADITIVO	**5.521.050,00**	
9º ADITIVO	**200.000,00**	
VALOR TOTAL	**11.757.765,25**	

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026

Assinado digitalmente via ZapSign por
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data 23/10/2026 19:25:20.933 (UTC-0300)

INSTITUTO ODEON
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2026, 22:25:21

Status: Assinado
Documento: Anexo 1.Pdf
Número: 35b40f81-b5be-4979-9a7f-029af848a363
Data da criação: 23 Outubro 2026, 22:19:13
Hash do documento original (SHA256): abde0e170c2a119014d3f52263b638338cbef8a59f94b040655193b723f938d6

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data e hora da assinatura: 23/10/2026 19:25:20
Token: 63c3c3b1-b6ec-4031-bb8a-38b195f575d2

Assinatura



CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997916619
E-mail: carlos.gradim@institutoodeon.org.br

Localização aproximada: -23.545613, -46.656434
IP: 191.9.48.182
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 35b40f81-b5be-4979-9a7f-029af848a363, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Previsão de Despesas											
Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto	ADITIVO			Origem do Recurso
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Nº	Descrição dos itens específicos de despesa					Quant	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto	Repasse ROT, Emenda Parlamentar, Emenda Impositiva, Convênio ou Contrapartida
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1	Diretor Geral	mês	12	6.000,00	72.000,00	12	6.000,00	72.000,00	Repasse
					12	7.662,84	91.954,08	12	7.662,84	91.954,08	Repasse
		1	Diretor Administrativo-Financeiro	mês	12	4.500,00	54.000,00	12	4.500,00	54.000,00	Repasse
					12	5.775,40	69.304,80	9	5.775,40	51.978,60	Repasse
		13	Provisão 13° Salário	mês	24	1.120,03	26.880,72	24	1.120,03	26.880,72	Repasse
		10	Provisão 1/3 Férias	mês	24	373,34	8.960,16	24	373,34	8.960,16	Repasse
319013	Obrigações patronais	2	INSS Patronal CLT	verba	1	64.619,95	64.619,95	1	61.154,71	61.154,71	Repasse
		3	FGTS	mês	24	1.194,69	28.672,56	24	1.194,69	28.672,56	Repasse
339030	Material de consumo	12	Materiais de escritório -	mês	24	200,00	4.800,00	24	200,00	4.800,00	Repasse
		31	Materiais de consumo e	mês	24	200,00	4.800,00	24	200,00	4.800,00	Repasse
		14	material para os shows e espetaculos	verba	1	4.000,00	4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	RENDIMENTO
					1	2.300,00	2.300,00	1	2.300,00	2.300,00	RENDIMENTO
		20	HD Eexterno 2.O TB USB		4	569,90	2.279,60	5	569,90	2.849,50	Repasse
		39	Generos de Alimentação	mês	24	700,00	16.800,00	24	900,00	21.600,00	Repasse
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7	Cachê Artisticos, bolsa residencia, mediadores, palestras, debatedores, oficineiros	Serviço	1	185.000,00	185.000,00	1	220.000,00	220.000,00	Repasse
								1	15.000,00	15.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
								1	16.000,00	16.000,00	ROT
					1	6.000,00	6.000,00	1	6.000,00	6.000,00	RENDIMENTO
		7	Bolsa residencia artistica	verba	1	27.000,00	27.000,00	1	40.000,00	40.000,00	Repasse
		7	Programadores	serviço	1	70.200,00	70.200,00	1	70.200,00	70.200,00	Repasse
		7	Assistente de	mês	20	300,00	6.000,00	10	300,00	3.000,00	Repasse
		58	Direitos Autorais (Exibições Audiovisual)	Serviço	1	20.000,00	20.000,00	1	20.000,00	20.000,00	Repasse
		12	Alimentação	verba	1	143.011,02	143.011,02	1	143.011,02	143.011,02	Repasse
					1	12.770,00	12.770,00	1	12.770,00	12.770,00	RENDIMENTO
								1	8.000,00	8.000,00	FPPC-BH
								1	4.286,00	4.286,00	ROT

ZapSign - 28502e27-3212-499b-ab12-001e5548e691 || Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

								1	5.000,00	5.000,00	EMENDA PARLAMENTAR
		18	Locação de Veículos com motorista - Carro/Van/Micro	Serviço	34	3.500,00	119.000,00	36	3.500,00	126.000,00	Repasse
					1	11.000,00	11.000,00	1	11.000,00	11.000,00	RENDIMENTO
		19	Fretes e Transportes de Encomendas	Serviço	52	250,00	13.000,00	1	18.500,00	18.500,00	Repasse
								1	1.200,00	1.200,00	FPPC-BH
								16	250,00	4.000,00	ROT
					1	3.000,00	3.000,00	1	3.000,00	3.000,00	RENDIMENTO
		20	Seguro de responsabilidade Civil - Valor Anual	serviço	2	10.000,00	20.000,00	1	5.523,19	5.523,19	Repasse
								1	3.800,00	3.800,00	FPPC-BH
		22	Cachê Artisticos, bolsa residencia, mediadores, palestras, debatedores, oficineiros	verba	1	415.500,00	415.500,00	1	466.700,00	466.700,00	Repasse
					1	27.500,00	27.500,00	1	27.500,00	27.500,00	RENDIMENTO
								1	15.400,00	15.400,00	ROT
								1	5.500,00	5.500,00	EMENDA PARLAMENTAR
		22	Mobilização - Ativador cultural	Serviço	33	300,00	9.900,00	20	300,00	6.000,00	Repasse
					7	300,00	2.100,00	7	300,00	2.100,00	RENDIMENTO
		42	Coordenador Financeiro	Serviço	1	167.625,00	167.625,00	1	168.375,00	168.375,00	Repasse
								1	750,00	750,00	ROT
								1	750,00	750,00	FPPC-BH
		42	Coordenador Geral	Serviço	1	219.150,00	219.150,00	1	219.150,00	219.150,00	Repasse
								1	900,00	900,00	ROT
								1	900,00	900,00	FPPC-BH
		42	Coordenador de Produção	Serviço	1	158.275,00	158.275,00	1	158.925,00	158.925,00	Repasse
								1	650,00	650,00	ROT
								1	650,00	650,00	FPPC-BH
		22	Produtores Culturais	1	1	314.362,73	314.362,73	1	314.362,73	314.362,73	Repasse
					1	4.000,00	4.000,00	1	4.000,00	4.000,00	RENDIMENTO
								3	500,00	1.500,00	FPPC-BH
								3	400,00	1.200,00	ROT
		42	Coordenador Social/Mobilizador Comunitário	Serviço	1	146.100,00	146.100,00	1	146.100,00	146.100,00	Repasse
								1	600,00	600,00	FPPC-BH
								1	600,00	600,00	ROT
		22	Assistente de Mobilização	Serviço	1	68.180,00	68.180,00	1	70.180,00	70.180,00	Repasse
								1	280,00	280,00	FPPC-BH
								1	280,00	280,00	ROT
			Assistente		2	97.400,00	194.800,00	2	97.400,00	194.800,00	Repasse

ZapSign - 28508e25-7212-499b-ab12-001c5548e691 || Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		22	Administrativo Financeiro	Serviço				2	400,00	800,00	FPPC-BH
								2	400,00	800,00	ROT
		22	Assistente de Compras e Contratações	Serviço	1	97.400,00	97.400,00	1	97.400,00	97.400,00	Repasse
								1	400,00	400,00	FPPC-BH
								1	400,00	400,00	ROT
		22	Coordenação de Programação e Curadoria	Serviço	1	146.100,00	146.100,00	1	146.100,00	146.100,00	Repasse
								1	600,00	600,00	FPPC-BH
								1	600,00	600,00	ROT
		22	Assistente de Programação e Credenciamento	Serviço	1	68.180,00	68.180,00	1	68.180,00	68.180,00	Repasse
								1	280,00	280,00	FPPC-BH
								1	280,00	280,00	ROT
		22	Programadores Artisticos PJ (Valor por	serviço	1	33.600,00	33.600,00	1	33.600,00	33.600,00	Repasse
								1	32.000,00	32.000,00	EMENDA
		22	Assessoria em Projetos	mês	24	2.000,00	48.000,00	24	2.000,00	48.000,00	Repasse
		22	Assistente de dados	mês	14	2.500,00	35.000,00	14	2.300,00	32.200,00	Repasse
		99	Acessibilidade - Intérprete de Libras, legendagem, audiodescrição, video convite em libras e outros. Insluso consultoria em acessibilidade	serviço	1	36.400,00	36.400,00	1	35.000,00	35.000,00	Repasse
		22	Serviços de apoio a eventos (Limpeza, Segurança, Carregadores, Brigadista, Manutenção, Panfletagem, Eletricista, Serviços Gerais, equipe tecnica de palco, roadi, som, luz, cenografo, projeto expografico	serviço	1	222.580,00	222.580,00	1	188.000,00	188.000,00	Repasse
					1	2.000,00	2.000,00	1	2.000,00	2.000,00	RENDIMENTO
								1	15.000,00	15.000,00	FPPC-BH

ZapSign - 28508e25-3212-499b-ab12-001c5548e691 || Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Locação de Equipamentos de Luz, Sonorização, Ambientação, Máquinas, Mobiliários, Gradil, Cadeiras, Lona, Caçamba, Banheiros Químicos, Ambulância, Extintores,Palco, Tablado, EPI etc.	serviço	1	407.940,50	407.940,50	1	334.400,00	334.400,00	Repasse
					1	24.886,60	24.886,60	1	24.886,60	24.886,60	RENDIMENTO
								1	45.600,00	45.600,00	FPPC-BH
								1	10.000,00	10.000,00	ROT
		22	Mestres de Cerimonia e locutores	serviço	1	12.200,00	12.200,00	1	10.000,00	10.000,00	Repasse
								1	5.000,00	5.000,00	FPPC-BH
					1	2.400,00	2.400,00	1	2.400,00	2.400,00	RENDIMENTO
		42	Custos Administrativos (Locação de espaço ,Telefone, Água, Energia Elétrica, entre outros)	Serviço	1	110.400,00	110.400,00	1	120.000,00	120.000,00	Repasse
					1	7.000,00	7.000,00	1	7.000,00	7.000,00	RENDIMENTO
		58	Direitos Autorais – ECAD (anual)	verba	2	50.000,00	100.000,00	2	59.375,00	118.750,00	Repasse
								1	5.000,00	5.000,00	FPPC-BH
								1	6.250,00	6.250,00	EMENDA
					1	10.000,00	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00	RENDIMENTO
		22	Produtores de Eventos	verba	1	11.500,00	11.500,00	1	16.000,00	16.000,00	Repasse
					1	1.500,00	1.500,00	1	1.500,00	1.500,00	RENDIMENTO
		22	Assistentes de produção	verba	1	98.600,00	98.600,00	1	101.400,00	101.400,00	Repasse
								1	400,00	400,00	FPPC-BH
								2	280,00	560,00	ROT
		22	Pesquisa (valor por	serviço	4	10.000,00	40.000,00	3	10.000,00	30.000,00	Repasse
		99	Taxa e Licenciamentos	verba	1	29.600,00	29.600,00	1	2.590,00	2.590,00	Repasse
								1	12.410,00	12.410,00	FPPC-BH
		22	Assistente de Comunicação	mês	1	97.400,00	97.400,00	1	81.440,00	81.440,00	Repasse
								1	280,00	280,00	FPPC-BH
								1	280,00	280,00	ROT
		53	Coordenador de Comunicação	Serviço	1	158.275,00	158.275,00	1	158.275,00	158.275,00	Repasse
								1	650,00	650,00	FPPC-BH
								1	650,00	650,00	ROT
		23	Gestor de Redes Sociais e social media	mês	1	114.040,00	114.040,00	1	142.240,00	142.240,00	Repasse
					1	16.200,00	16.200,00	1	16.200,00	16.200,00	RENDIMENTO
								1	440,00	440,00	FPPC-BH

ZapSign - 28502e27-3212-499b-ab12-001c5548e691 || Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

	e social media		1	10.200,00	10.200,00	1	2.650,00	2.650,00	ROT
						1	3.250,00	3.250,00	EMENDA
23	Assessoria de Imprensa	mês	1	115.450,00	115.450,00	1	115.450,00	115.450,00	Repasse
			1	500,00	500,00	1	500,00	500,00	RENDIMENTO
						1	250,00	250,00	ROT
13	Serviços Gráficos - impressões diversas - Programações/Cartazes/ Flyer/Crachás/Banner/L onas	verba	1	68.952,50	68.952,50	1	61.891,35	61.891,35	Repasse
						1	4.500,00	4.500,00	FPPC-BH
			1	11.300,00	11.300,00	1	4.908,65	4.908,65	RENDIMENTO
23	Site - reformulação do site e medidas de inclusão	verba	1	10.000,00	10.000,00	1	0,00	0,00	Repasse
23	Serviços de Publicidade -	verba	1	2.500,00	2.500,00	1	2.500,00	2.500,00	Repasse
23	Impulsionamento de	mês	24	250,00	6.000,00	24	250,00	6.000,00	Repasse
23	Clipping e monitoramento das redes	mês	1	32.000,00	32.000,00	1	34.000,00	34.000,00	Repasse
24	Filmagem e edição de video, incluso video	serviço	1	45.000,00	45.000,00	1	40.000,00	40.000,00	Repasse
			1	3.500,00	3.500,00	1	3.500,00	3.500,00	RENDIMENTO
24	Fotógrafo	serviço	1	33.700,00	33.700,00	1	42.800,00	42.800,00	Repasse
			1	5.600,00	5.600,00	1	5.600,00	5.600,00	RENDIMENTO
						1	4.200,00	4.200,00	ROT
99	Transporte de equipe, atrações artisticas e ações de mobilização (Passagens aereas, rodoviarias, transporte local, onibus, metro)	verba	1	19.800,00	19.800,00	1	30.000,00	30.000,00	Repasse
						1	960,00	960,00	FPPC-BH
						1	11.500,00	11.500,00	ROT
			1	5.000,00	5.000,00	1	5.000,00	5.000,00	RENDIMENTO
99	Hospedagem equipe, atrações artisticas	verba	1	12.000,00	12.000,00	1	20.000,00	20.000,00	Repasse
						1	5.014,00	5.014,00	ROT
			1	3.000,00	3.000,00	1	3.000,00	3.000,00	RENDIMENTO
23	Designer Gráfico	Serviço	1	132.010,00	132.010,00	1	132.010,00	132.010,00	Repasse
			1	500,00	500,00	1	500,00	500,00	RENDIMENTO
						1	550,00	550,00	ROT
42	Contabilidade	mês	24	1.500,00	36.000,00	24	1.500,00	36.000,00	Repasse
46	Escritório de Advocacia	mês	24	4.400,00	105.600,00	1	106.000,00	106.000,00	Repasse

ZapSign - 20598e05-3d12-49bb-ab12-001e5548e621 || Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		42	Serviço de apoio administrativo - Técnico em Informática	mês	24	4.000,00	96.000,00	24	4.000,00	96.000,00	Repasse
		19	Motoboy	serviço	1	5.400,00	5.400,00	1	5.400,00	5.400,00	Repasse
		53	Correios	serviço	1	1.500,00	1.500,00	1	0,00	0,00	Repasse
		58	Direitos Autorais	verba	1	60.000,00	60.000,00	1	60.000,00	60.000,00	Repasse
		99	Transporte Local	mês	24	1.500,00	36.000,00	24	1.800,00	43.200,00	Repasse
339040	Aquisição e Locação de Software	2	Sistema de RP (Licença de Software)	Serviço	1	44.400,00	44.400,00	1	50.000,00	50.000,00	Repasse
339047	Obrigações tributárias e contributivas	1	INSS Patronal	verba	1	52.240,00	52.240,00	1	58.640,00	58.640,00	Repasse
					1	1.200,00	1.200,00	1	1.200,00	1.200,00	RENDIMENTO
								1	3.200,00	3.200,00	ROT
								1	3.000,00	3.000,00	EMENDA
		1	IR/PIS/COFINS/ISS/Tarifa	unidade	1	4.270,42	4.270,42	1	4.270,42	4.270,42	Repasse
449052	Equipamentos para Àudios, Video e Foto	14	Kit de Equipamento de sonorização composto de equipamentos de som, material eletrinco e serviços de instalação	unidade	1	70.608,65	70.608,65	1	77.000,00	77.000,00	RENDIMENTO
	Equipamentos de tecnologia da informação	16	notebooks - Core i5 de 8ª geração, 8GB, SSD 256GB, tela de 14 ou 15.6	unidade	2	2.817,98	5.635,96	2	2.817,98	5.635,96	Repasse
									REPASSE	**5.533.850,00**	
									ADITIVO	**265.000,00**	
									RENDIMENTO	**237.865,25**	
									VALOR TOTAL	**6.036.715,25**	

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026

Assinado digitalmente via ZapSign por
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data 23/10/2026 19:25:20.933 (UTC-0300)

INSTITUTO ODEON
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

ZapSign - 28508e25-3212-499b-ab12-001c5548e621 || Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2026, 22:25:21

Status: Assinado
Documento: Anexo Ii.Pdf
Número: e8502e27-72ea-499b-ab1e-b01c55fbe69a
Data da criação: 23 Outubro 2026, 22:19:14
Hash do documento original (SHA256): 7c319e538a15cabbe073f24d47cb80257b18952642fddddd8bdb96e135b74c37

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data e hora da assinatura: 23/10/2026 19:25:20
Token: 63c3c3b1-b6ec-4031-bb8a-38b195f575d2

Assinatura



CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997916619
E-mail: carlos.gradim@institutoodeon.org.br

Localização aproximada: -23.545613, -46.656434
IP: 191.9.48.182
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e8502e27-72ea-499b-ab1e-b01c55fbe69a, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO - PREVISÃO DE DESPESAS (2026-2027)

Previsão de Despesas								
Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa		Unidade de Medida	ADITIVO			Origem do Recurso
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Nº	Descrição dos itens específicos de despesa		Quant	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto	Repasse ROT, Emenda Parlamentar, Emenda Impositiva, Convênio ou Contrapartida
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1	Diretor Geral	mês	24	7.662,84	183.908,16	ROT
		1	Diretor Administrativo-Financeiro	mês	24	5.775,40	138.609,60	ROT
		13	Provisão 13° Salário	mês	24	1.119,85	26.876,40	ROT
		10	Provisão 1/3 Férias	mês	24	1.493,14	35.835,36	ROT
319013	Obrigações patronais	2	INSS Patronal CLT	verba	24	3.932,55	94.381,20	ROT
		3	FGTS	mês	24	1.284,10	30.818,40	ROT
		10	Provisão de FGTS - multa rescisória	mês	24	642,06	15.409,44	ROT
339030	Material de consumo	12	Materiais de escritório - Diversos	mês	24	200,00	4.800,00	ROT
		14	material para os shows e espetaculos	verba	1	3.771,45	3.771,45	ROT
		31	Materiais de consumo e limpeza	mês	24	200,00	4.800,00	ROT
		39	Generos de Alimentação	mês	24	1.000,00	24.000,00	ROT
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7	Cachê Artisticos, bolsa residencia, mediadores, palestras,	Serviço	1	110.000,00	110.000,00	ROT
		7	Programadores Artisticos PF (Valor por ano) 02 curadores	serviço	2	4.168,75	8.337,50	ROT
		7	Assistente de Mobilização/produção	mês	1	10.000,00	10.000,00	ROT
		58	Direitos Autorais (Exibições Audiovisual)	Serviço	1	20.000,00	20.000,00	ROT
		12	Alimentação	verba	1	110.000,00	110.000,00	ROT
		18	Locação de Veículos com motorista - Carro/Van/Micro	Serviço	1	110.000,00	110.000,00	ROT
		19	Fretes e Transportes de Encomendas	Serviço	1	20.000,00	20.000,00	ROT
		20	Seguro de responsabilidade Civil - Valor Anual	serviço	1	15.000,00	15.000,00	ROT
		22	Cachê Artisticos, bolsa residencia, mediadores, palestras,	verba	1	490.010,00	490.010,00	ROT
		22	Mobilização - Ativador cultural	Serviço	20	300,00	6.000,00	ROT
		42	Coordenador Geral	Serviço	24	9.000,00	216.000,00	ROT
		42	Coordenador Financeiro	Serviço	24	7.500,00	180.000,00	ROT
		42	Coordenador de Produção	Serviço	24	6.500,00	156.000,00	ROT
		42	Coordenador Social/Mobilizador Comunitário	Serviço	24	6.000,00	144.000,00	ROT
		22	Coordenação de Programação e Curadoria	Serviço	24	6.000,00	144.000,00	ROT
		53	Coordenador de Comunicação	Serviço	24	6.500,00	156.000,00	ROT

ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

		22	Produtores Culturais/ Ecxecutivos	Serviço	24	12.000,00	288.000,00	ROT
		22	Assistente de Comunicação	mês	24	3.500,00	84.000,00	ROT
		22	Assistente de Mobilização	Serviço	24	2.800,00	67.200,00	ROT
		22	Assistente Administrativo Financeiro	Serviço	48	4.000,00	192.000,00	ROT
		22	Assistente de Compras e Contratações	Serviço	24	4.000,00	96.000,00	ROT
		22	Assistente de dados	mês	24	2.200,00	52.800,00	ROT
		22	Assistente de Programação e Credenciamento	Serviço	66	2.800,00	184.800,00	ROT
		22	Assistentes de produção	verba	24	4.000,00	96.000,00	ROT
		22	Programadores Artisticos PJ (Valor por ano) 01 curador x	serviço	1	6.568,75	6.568,75	ROT
		22	Assessoria em Projetos Culturais e especializados	mês	24	2.000,00	48.000,00	ROT
		99	Acessibilidade - Intérprete de Libras, legendagem,	serviço	1	30.000,00	30.000,00	ROT
	Outros serviços	22	Serviços de apoio a eventos (Limpeza, Segurança,	serviço	1	110.000,00	110.000,00	ROT
339039	de terceiros -	22	Locação de Equipamentos de Luz, Sonorização,	serviço	1	247.500,00	247.500,00	ROT
	pessoa jurídica	22	Mestres de Cerimonia e locutores	serviço	1	10.000,00	10.000,00	ROT
		42	Custos Administrativos (Locação de espaço ,Telefone,	Serviço	24	5.000,00	120.000,00	ROT
		58	Direitos Autorais – ECAD (anual)	verba	1	130.000,00	130.000,00	ROT
		22	Produtores de Eventos	verba	1	20.000,00	20.000,00	ROT
		22	Pesquisa (valor por semestres)	serviço	4	12.500,00	50.000,00	ROT
		99	Taxa e Licenciamentos	verba	1	10.000,00	10.000,00	ROT
		23	Gestor de Redes Sociais e social media	mês	24	4.400,00	105.600,00	ROT
		23	Assessoria de Imprensa	mês	24	5.000,00	120.000,00	ROT
		23	Social media e influenciadores	mês	1	80.000,00	80.000,00	ROT
		23	Impulsionamento de redes sociais, midia paga	mês	24	250,00	6.000,00	ROT
		23	Clipping e monitoramento das redes	mês	1	34.000,00	34.000,00	ROT
		23	Designer Gráfico	Serviço	24	6.000,00	144.000,00	ROT
		24	Filmagem e edição de video, incluso video relatorio	serviço	1	50.000,00	50.000,00	ROT
		24	Fotógrafo	serviço	1	50.000,00	50.000,00	ROT
		13	Serviços Gráficos - impressões diversas -	verba	1	60.000,00	60.000,00	ROT
		99	Hospedagem equipe, atrações artisticas	verba	1	30.000,00	30.000,00	ROT
		99	Transporte de equipe, atrações artisticas e ações de	verba	1	45.000,00	45.000,00	ROT
		42	Contabilidade	mês	24	1.621,00	38.904,00	ROT
		46	Escritório de Advocacia	mês	1	120.000,00	120.000,00	ROT
		42	Serviço de apoio administrativo - Técnico em Informática -	mês	24	3.300,00	79.200,00	ROT
		19	Motoboy	serviço	1	5.400,00	5.400,00	ROT
		58	Direitos Autorais (Exibições Audiovisual)	verba	1	50.000,00	50.000,00	ROT
		99	Transporte Local (combustivel, taxi, uber)	mês	24	1.750,00	42.000,00	ROT
339040	Aquisição e	2	Sistema de RP (Licença de Software)	Serviço	1	50.000,00	50.000,00	ROT
339047	Obrigações	1	INSS Patronal	verba	1	25.667,50	25.667,50	ROT

ZapSign - 2be68405-3bb2-405b-9132-60a56b493e81 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

339047	tributárias e	1	IR/PIS/COFINS/ISS/Tarifa Câmbio - IOF	unidade	1	3.852,24	3.852,24	ROT
449052	Equipamentos para Àudios, Video e Foto	14	Kit de Equipamento de sonorização composto de equipamentos de som, material eletrinco e serviços de instalação	unidade	1	80.000,00	80.000,00	ROT
							5.521.050,00	

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026

Assinado digitalmente via ZapSign por
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data 23/10/2026 19:25:20.933 (UTC-0300)

INSTITUTO ODEON
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

ZapSign - 2b608445-3b12-405b-9d39-6085684193d21 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2026, 22:25:21

Status: Assinado
Documento: Anexo Iii.Pdf
Número: db6e644d-1eb6-405b-9139-6985b8193e6e
Data da criação: 23 Outubro 2026, 22:19:14
Hash do documento original (SHA256): b36105e33ce44499323c1d23db7e855f4d8fe03b8db5de2f9f8298b8fa489051

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data e hora da assinatura: 23/10/2026 19:25:20
Token: 63c3c3b1-b6ec-4031-bb8a-38b195f575d2

Assinatura



CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997916619
E-mail: carlos.gradim@institutoodeon.org.br

Localização aproximada: -23.545613, -46.656434
IP: 191.9.48.182
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número db6e644d-1eb6-405b-9139-6985b8193e6e, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO - PREVISÃO DE DESPESAS (2026-2027)

Previsão de Despesas								
Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa		Unidade de Medida	ADITIVO			Origem do Recurso
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC	Nº	Descrição dos itens específicos de despesa		Quant	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto	Repasse ROT, Emenda Parlamentar, Emenda Impositiva, Convênio ou Contrapartida
339030	Material de consumo	31	Materiais de consumo e limpeza	verba	R$ 1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	ROT
		32	Materiais para Pintura	verba	R$ 1,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	ROT
		34	Materiais para Proteção e Segurança	verba	R$ 1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	ROT
		39	Generos de Alimentação	Serviço	1	3.800,00	3.800,00	ROT
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	7	Cachê Artisticos, bolsa residencia, mediadores, palestras, debatedores, oficineiros	Serviço	1	37.000,00	37.000,00	ROT
	Outros serviços	20	Seguro de responsabilidade Civil - Valor Anual	serviço	1	3.000,00	3.000,00	ROT
		42	Coordenador Geral	Serviço	1	900,00	900,00	ROT
		42	Coordenador Financeiro	Serviço	1	750,00	750,00	ROT
		42	Coordenador de Produção	Serviço	1	650,00	650,00	ROT
		42	Coordenador Social/Mobilizador Comunitário	Serviço	1	600,00	600,00	ROT
		22	Coordenação de Programação e Curadoria	Serviço	1	600,00	600,00	ROT
		53	Coordenador de Comunicação	Serviço	1	650,00	650,00	ROT
		22	Produtores Culturais/ Ecxecutivos	Serviço	3	500,00	1.500,00	ROT
		22	Assistente de Comunicação	Serviço	1	400,00	400,00	ROT
		22	Assistente de Mobilização	Serviço	1	280,00	280,00	ROT
		22	Assistente Administrativo Financeiro	Serviço	2	400,00	800,00	ROT
		22	Assistente de Compras e Contratações	Serviço	1	400,00	400,00	ROT
		22	Assistente de Programação e Credenciamento	Serviço	1	280,00	280,00	ROT
		22	Assistentes de produção	Serviço	1	400,00	400,00	ROT

ZapSign - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 Lei 14.063/2020.

339039	de terceiros - pessoa jurídica	22	Serviços de apoio a eventos (Limpeza, Segurança, Carregadores, Brigadista, Manutenção, Panfletagem, Eletricista, Serviços Gerais, equipe tecnica de palco, roadi, som, luz, cenografo, projeto expografico	serviço	1	89.000,00	89.000,00	ROT
		22	Locação de Equipamentos de Luz, Sonorização, Ambientação, Máquinas, Mobiliários, Gradil, Cadeiras, Lona, Caçamba, Banheiros Químicos, Ambulância, Extintores,Palco, Tablado, EPI etc.	serviço	1	5.250,00	5.250,00	ROT
		42	Custos Administrativos (Locação de espaço	Serviço	1	5.750,00	5.750,00	ROT
		23	Assessoria de Imprensa	Serviço	1	250,00	250,00	ROT
		23	Gestor de Redes Sociais e social media	Serviço	1	440,00	440,00	ROT
		23	Social media e influenciadores	Serviço	1	2.200,00	2.200,00	ROT
		24	Fotógrafo	serviço	1	700,00	700,00	ROT
339047	Obrigações	1	INSS Patronal	verba	1	7.400,00	7.400,00	ROT
							200.000,00	

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026

Assinado digitalmente via ZapSign por
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data 23/10/2026 19:25:20.933 (UTC-0300)

INSTITUTO ODEON
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

ZapSign - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2026, 22:25:21

Status: Assinado
Documento: Anexo Iv.Pdf
Número: bc46fc88-cb7e-491a-ba8f-67061bfa4777
Data da criação: 23 Outubro 2026, 22:19:15
Hash do documento original (SHA256): 2c6e5e04884c9da8be19191c5c2e25d58283a0f2844302608468ece280461546

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data e hora da assinatura: 23/10/2026 19:25:20
Token: 63c3c3b1-b6ec-4031-bb8a-38b195f575d2

Assinatura



CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997916619
E-mail: carlos.gradim@institutoodeon.org.br

Localização aproximada: -23.545613, -46.656434
IP: 191.9.48.182
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bc46fc88-cb7e-491a-ba8f-67061bfa4777, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

PREVISÃO DE DESPESAS

Informações consolidadas por Natureza de Despesa

NATUREZA DE DESPESA	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	REPASSE	RENDIMENTO	VALOR ESTIMADO (R$)
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	691.003,08	0,00	691.003,08
319013	Obrigações patronais	230.436,31		230.436,31
339030	Material de consumo	112.220,95	6.300,00	118.520,95
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	569.537,50	6.000,00	575.537,50
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.625.036,04	147.365,25	9.772.401,29
339040	Aquisição e Locação de Software	100.000,00		100.000,00
339047	Obrigações Patronais	106.030,16	1.200,00	107.230,16
449052	Equipamentos e material permanente	85.635,96	77.000,00	162.635,96
TOTAL		**11.519.900,00**	**237.865,25**	**11.757.765,25**

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026

Assinado digitalmente via ZapSign por
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data 23/10/2026 19:25:20.933 (UTC-0300)

INSTITUTO ODEON
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

ZapSign - 28408e09-8752-47ae-9e32-01de6348e751 || Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2026, 22:25:21

Status: Assinado
Documento: Anexo V.Pdf
Número: 83901ec9-e75e-47ac-9e3d-11dd13f2e751
Data da criação: 23 Outubro 2026, 22:19:15
Hash do documento original (SHA256): e3ddf5ee2bd223b7f180fbc94d6bb4ba919efd16659fb2ff623431f0e865fd89

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data e hora da assinatura: 23/10/2026 19:25:20
Token: 63c3c3b1-b6ec-4031-bb8a-38b195f575d2

Assinatura



CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997916619
E-mail: carlos.gradim@institutoodeon.org.br

Localização aproximada: -23.545613, -46.656434
IP: 191.9.48.182
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 83901ec9-e75e-47ac-9e3d-11dd13f2e751, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Novembro 2026, 18:21:22

Status: Assinado
Documento: 9º_ADITIVO_CMC.Pdf
Número: 2e498c05-3b12-4dbe-beb2-0cae6448ed21
Data da criação: 09 Novembro 2026, 18:16:16
Hash do documento original (SHA256): 8e5cbf60ffbe24d5b9163595570d0f3e0d63ae38f6b986dab50e60e138b85ac7

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Data e hora da assinatura: 09/11/2026 18:21:21
Token: 0aca4e3b-0aa7-4413-a78f-0b6bf0563147

Assinatura



CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM

Pontos de autenticação:
Telefone: 5521997916619
E-mail: carlos.gradim@institutoodeon.org.br

Localização aproximada: -22.554670, -44.817346
IP: 177.26.246.50
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2e498c05-3b12-4dbe-beb2-0cae6448ed21, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br